



Diário Oficial da Assembleia Estadual Constituinte

N° 62

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, EM 18 DE SETEMBRO DE 1989.

ANO XV

3.^a SESSÃO LEGISLATIVA DA 11.^a LEGISLATURA ATA da 28.^a ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE ESTADUAL

REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 1989
SEGUNDA-FEIRA.

Presidência do Senhor Deputado Anibal Khury, secretariada pelos Senhores Deputados Tadeu Lúcio Machado e Werner Wanderer. Às quatorze horas e trinta minutos, é registrada a presença dos seguintes Senhores Deputados: Anibal Khury, José Afonso Júnior, Orlando Pessuti, Tadeu Lúcio Machado, Werner Wanderer, Pirajá Ferreira, Algaci Túlio, Acyr Mezzadri, Amélia Hruschka, Antônio Annibelli, Antônio Bárbara, Antônio Costenaro Neto, Artagão Mattos Leão, Basílio Zanusso, Caíto Quintana, Cândido Bastos, David Cherigate, Dirceu Manfrinato, Djalma de Almeida César, Eduardo Baggio, Erondy Silvério, Ezequias Losso, Ferrari Júnior, Gernote Kirinus, Haroldo Rodrigues Ferreira, Hermas Brandão, Homero Oguido, Irondi Pugliesi, João Arruda, José Alves, José Felinto, Lauro Lobo Alcantara, Leônidas Chaves, Lindolfo Júnior, Luiz Alberto Oliveira, Luiz Antônio Setti, Luiz Carlos Alborghetti, Namir Piacentini, Neivo Beraldin, Nelson Vasconcellos, Nereu Carlos Massignan, Paulino José Delazeri, Paulo Furiatti, Pedro Tonelli, Quielse Crisóstomo, Rafael Greca, Raul Lopes, Renato Adur, Sabino Campos, Valderi Mendes Vilela e Vera Agibert (51). Achando-se ausentes os seguintes Senhores Deputados: Edmar Luiz Costa, José Rogério Carvalho e Nilton Barbosa (03).

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury)- Está aberta a Sessão da 28.^a Sessão da Constituinte Estadual.

Suspendo a Sessão por trinta minutos, de acordo com o artigo III do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury)- Está reaberta a Sessão.

O SR. 2° SECRETÁRIO - Procedê à leitura da Ata da sessão anterior, a qual é aprovada sem observações.

O SR. 1° SECRETÁRIO - (Tadeu Lúcio Machado) - Procedê à chamada nominal dos Senhores Deputados para verificação de quorum para votação de maioria absoluta.

(É procedida a chamada nominal dos Senhores Deputados).

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - A Mesa

solicita às pessoas estranhas ao Plenário que aguardem nas galerias.

O SR. 1° SECRETÁRIO - (Tadeu Lúcio Machado) - Presentes 44 Senhores Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Presentes 44 Senhores Deputados.

Há quorum para votação e prosseguimento da Sessão.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Não havendo expediente a ser lido,

Passa-se à

ORDEM DO DIA,

com a presença de 44 Senhores Deputados.

Votação Disposições Constitucionais Transitórias, avulso do dia 14.09, sem artigo específico.

Votação em primeiro turno das emendas com votação adiada apresentados aos títulos do Projeto 01 da Constituição do Estado do Paraná.

Consenso das Lideranças, emendas: 84, 85, 90, 121, 267, 270, 271, 287, 302, 303, 524, 605, 702, 819, 1014, 1158, 1265, 1226, 1334, 122, 124, 129, 130, 135, 688, 140, 141, 143, 148, 150, 370, 152, 781, 159, 218, 1168, 222, 918, 1374, 1377, 0312, 0315, 0325, 0317, 0340.

Essas emendas estão em votação.

Senhores Deputados que aprovam...

O SR. NEREU CARLOS MASSIGNAN -(Pela Ordem) Senhor Presidente.

Embora essas emendas estejam em consenso de lideranças, me antecipo em fazer minha declaração de voto.

Emendas números 207, 1012; inclusive esta emenda é de minha autoria. Entretanto, dada algumas informações que foram transmitidas, de que esta emenda estaria me beneficiando, por ser funcionário do Estado, de minha parte, eu retiro a minha emenda, e voto contra o que diz o artigo 137, o disposto no artigo 66, parágrafo 3° inciso I desta Constituição, não se aplica aos atuais Procuradores do Estado.

Da mesma maneira, Senhor Presidente, Senhores Deputados, as emendas 068, 566, 947, 1.378, com a nova redação nos seguintes termos:

(Lê a nova redação):

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Eu peço a atenção dos Senhores Deputados.

Vossa Excelência está também fazendo declaração de voto a respeito das emendas polêmicas.

O SR. NEREU CARLOS MASSIGNAN - Quais são Senhor Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Vossa Excelência falou na emenda 566, 068,...

O SR. NEREU CARLOS MASSIGNAN - Esta é polêmica?

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Sim é, mas é consenso de nova redação, e eu não estou submetendo a votos estas emendas ainda.

O SR. NEREU CARLOS MASSIGNAN - Então, eu consulto a Vossa Excelência se as emendas 0091, 234, 743, 1.058, 1.166 também fazem parte das não consensuais?

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Também, mas não está nem em discussão e nem em votação.

O SR. NEREU CARLOS MASSIGNAN - Da mesma forma a emenda 212 e 0890?

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Também, idem.

O SR. NEREU CARLOS MASSIGNAN - E a 584, 721, 880, 881, 882, 917 e 1062, e 1080?

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Vossa Excelência está dentro do elenco das Emendas polêmicas com nova redação.

O SR. NEREU CARLOS MASSIGNAN - Então, Senhor Presidente, eu farei a declaração de voto no momento oportuno da votação.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Exato.

O SR. NEREU CARLOS MASSIGNAN - Eu agradeço a Vossa Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Emendas de consenso das Lideranças até a emenda 340. Aprovada.

Consenso com as lideranças ainda: 436, 475, 790, 437, 792, 478, 799, 500, 692, 664, 708, 741, 749, 761, 766, 768, 769, 775, 776, 777, 778, 782, 901, 916, 1015, 1350, 1351, 1368, 1369, 1085, 1089, 1124, 1327, 1372, 1387.

Em votação. APROVADAS.

Emendas Polêmicas de Plenário:

Consenso de liderança com parecer:

Emendas: 68, 566, 947, 1378.

Usará da palavra o Relator.

O SR. CAÍTO QUINTANA - Nós tivemos apresentado nesta Casa a Emenda, 68, 566, 947, 1378, de autoria dos Deputados Raul Lopes, Pirajá Ferreira, Nilton Barbosa, e Haroldo Ferreira.

Todas as Emendas com a seguinte redação:

(Lê):

"Os atuais servidores ...".

O SR. CAÍTO QUINTANA - Lê parecer das emendas 68, 566, 947, 1378.

Pelo acolhimento parcial, das emendas, com a seguinte redação (consenso das lideranças):

"Art. ... - Os servidores públicos estáveis da Secretaria de Estado da Fazenda, poderão no prazo de trinta dias a contar da promulgação desta Constituição, optar pelo enquadramento no cargo da classe inicial da série AF-3, do Quadro Próprio da Coordenação da Receita do Estado.

§ 1º - O enquadramento de que trata este artigo será processado observando-se a habilitação profissional exigida para o cargo e exclusivamente aos servidores da Secretaria de Estado da Fazenda que ingressaram mediante teste seletivo para preenchimento de vagas nos cargos de "conferentes" e prestaram serviços efetivos de fiscalização.

§ 2º - Para atender ao disposto neste artigo, o Poder Executivo transformará os cargos e empregos públicos ocupados pelos servidores nele abrangidos, em cargos do Quadro Próprio da Coordenação da Receita do Estado".

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Em votação o parecer.

O SR. NEREU CARLOS MASSIGNAN - (Para encaminhar) - Retornando aquilo que eu dizia anteriormente, embora haja um entendimento de lideranças para o acolhimento parcial, me reservei para manifestar-me contrário e assim voto, por entender que este, como outros assuntos que serão abordados aqui não estão enquadrados constitucionalmente.

Portanto, meu voto antecipado é contrário ao parecer do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Contra o voto do Senhor Deputado Nereu Massignan, está aprovado o parecer do Relator.

Emendas n's 91, 234, 743, 1058 e 1166. Relator com a palavra.

O SR. RELATOR (Caíto Quintana) - Da mesma forma havia emendas de n's 91, 234, 743, 1058 e 1166, dos Deputados Cândido Bastos, Djalma de Almeida César, Acyr Mez-

zadri, Ezequias Losso e Edmar Luiz Costa, no seguinte sentido:

"Fica assegurado aos ocupantes...)
(Lê):...

Por consenso de lideranças, o acolhimento é parcial com a seguinte redação:
(Lê):

"Art. ... - Fica assegurado aos advogados e assistentes jurídicos estáveis do Quadro Único de Pessoal do Poder Executivo, em exercício, na data da instalação da Assembléia Constituinte Estadual, na função de assistência judiciária no órgão referido pelo art. 22 do Decreto 1185, de 19 de agosto de 1987, e nas funções jurídicas do Departamento Penitenciário do Estado, o direito ao enquadramento no cargo inicial da carreira de defensor público referida nos artigos 68 e 69 desta Constituição".

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Em votação.

O SR. NEREU CARLOS MASSIGNAN - (Para encaminhar). Da mesma forma me manifesto contrário à emenda posto que entendo que o final do artigo estendendo a isonomia e criando o cargo de defensor quando a própria Constituinte definiu que esta carreira depende de lei complementar, meu voto é contrário.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Para encaminhar, concedo a palavra ao Deputado Basílio Zanusso.

O SR. BASÍLIO ZANUSSO - Senhor Presidente, eu inclusive cheguei a apresentar e posteriormente retirei a emenda que transformava, que daria opção aos advogados ao quadro de Defensoria Pública, porque havia uma preocupação dos advogados que não passariam, em função da Constituição, para a Procuradoria. Onde ficariam? Em algum lugar esses profissionais do direito teriam que exercer a sua profissão, já que profissionais eles são.

Mas entendendo também que por nós não sabemos como será essa Defensoria, quantos cargos, a quem alcançar, esse direito de opção a quem e a quantos, e que entendendo que a Defensoria é alcançada de forma muito clara pela Constituição do Estado, no que diz respeito a sua isonomia, é que o meu voto também é contrário na forma em que está o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Contra os votos dos Deputados Basílio Zanusso e Nereu Massignan, está aprovada a emenda com a redação dada pelo Senhor Relator.

Emenda 212, que o Senhor Relator considera prejudicada.

Emenda 323, que o Senhor Relator considera prejudicada.

Os Senhores Deputados que aprovam o parecer do Relator, sobre as emendas 212 e 323, conservem-se como estão. APROVADO e REJEITADAS AS EMENDAS.

Emendas n° 584, 721, 880, 917, 1062, 881, 882. Com a palavra o Relator.

O SR. ARTAGÃO MATTOS LEÃO - Senhor Presidente, só o número das emendas, por gentileza, Senhor Presidente.

O SR. CAÍTO QUINTANA - Emendas 584, 721, 880, 881, 882, 917, 1062 e 1080. Dos Deputados Raul Lopes, Lauro Alcantara, Luiz Alberto de Oliveira, Djalma de Almeida César, Ezequias Losso e Basílio Zanusso.

Senhores Parlamentares. As presentes emendas foram buscar no entendimento de lideranças uma forma conciliatória a um problema que efetivamente nos sobra na Constituição do Estado do Paraná e que precisa ser resolvido. O Estado possui, pela Constituição do Estado, e faço essa ressalva para que se dignifique e se entenda a abrangência do fato resolvido por essa Assembléia Legislativa. O fato real existente, consolidado e que nós precisávamos encontrar a eles uma saída.

Entende-se perfeitamente que a Constituição Federal por possuir a Procuradoria Geral da União, por possuir a Defensoria e por possuir Advocacia Geral da União, e o Estado só ter a Procuradoria e a futura carreira de Defensor a ser criada, nós ficamos com uma situação de fato, aonde advogados estáveis do Estado do Paraná e esses estáveis significa que não podem ser despedidos têm uma condição efetiva no Estado e no entanto, ficariam sem função, se interpretássemos que a Procuradoria do Estado teria que desempenhar toda essa função de defesa dos interesses do Estado.

A Constituição Federal não fala no assessoramento da administração direta. E este fato existe no Estado. Buscou-se apenas com a emenda de consenso que será lida, a restabelecer de fato uma atividade a uma carreira que existe efetiva dentro do Estado e que terá que ser criada. A Constituição Estadual ao invés de pura e simplesmente atender a reivindicação das emendas, houve por bem acolhê-la em parte, reconhecendo a existência de um fato consumado e encaminhando ao Executivo a Mensagem para que seja criada a carreira a esses advogados dando-lhes assessoramento.

E o acolhimento parcial fica na seguinte redação. (Lê nova redação de emenda de consenso com acolhimento parcial).

"Art. O assessoramento jurídico dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e a representação judicial das autarquias e fundações públicas, serão prestados pelos atuais ocupantes de cargos e em-

pregos públicos de advogados, assessores e assistentes jurídicos estáveis que, nos respectivos poderes, integrarão carreiras especiais.

§ 1º - O assessoramento jurídico, nos órgãos do Poder Executivo, será coordenado pela Procuradoria Geral do Estado, objetivando atuação uniforme.

§ 2º - As carreiras de que trata este artigo, serão criadas e organizadas em classes, por lei de iniciativa dos chefes dos respectivos poderes, no prazo de noventa dias da promulgação desta Constituição.

§ 3º - Aos integrantes dessas carreiras aplica-se, no que couber, o disposto no art. 66, §§ 2º e 3º, desta Constituição."

O SR. NEREU CARLOS MASSIGNAN - Para encaminhar, Senhor Presidente. (assentimento).

Da mesma forma entendo que o caput do artigo e o parágrafo primeiro e mais o que diz o parágrafo segundo quanto à organização em classe, me parece que a Constituinte poderia dar um tratamento.

Não concordo, entretanto, com o parágrafo terceiro quando já estamos, antes do próprio enquadramento, fazendo já, criando direitos, que, no meu entendimento, nós Constituintes não poderíamos adentrar neste momento. Razão pela qual e pelos motivos anteriores também me manifesto contrário à proposta de redação do tratamento deste assunto dos advogados na forma em que foi proposta.

O SR. BASÍLIO ZANUSSO - Para encaminhar, Senhor Presidente. (Assentimento).

Eu gostaria de registrar, também, Senhor Presidente, o meu voto contrário pelas razões ditas pelo Deputado Nereu.

O SR. RELATOR (Caíto Quintana) - Apenas para justificar e mostrar a profundidade da análise que foi feita. Eu não concordo com a colocação do Deputado Nereu Massignan de que nós estamos dando atribuição. Porque o parágrafo terceiro diz: "...aos integrantes dessas carreiras aplica-se no que couber o disposto no artigo 66..." No que couber. E no parágrafo segundo diz que a lei vai criar essas carreiras.

Portanto, no que couber, aplicar-se-á o artigo 66.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Contra o voto do Deputado Basílio Zanusso e Nereu Massignan está aprovado o parecer do Relator e a respectiva emenda. (Aplausos).

Em votação as emendas 765...

O SR. ARTAGÃO MATTOS LEÃO - Pela ordem,

Senhor Presidente. (Assentimento).

Senhor Presidente, com todo respeito que nós temos por V.Exa. eu o consultaria da votação da emenda 214 que, pela papelada que nos foi distribuída, estaria em votação antes da emenda 765. A 214 é a que cria a UNICENTRO: Universidade do Centro-Oeste.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - A Mesa reconhece que V.Exa. tem razão, mas por uma questão de afinidade com a minha terra eu me permito fazer esta preferência por região do Vale do Iguaçu.

(Aplausos).

Mas a Mesa tem uma saída "salomônica": vai pôr em votação as duas emendas porque se trata do mesmo assunto.

O SR. ARTAGÃO MATTOS LEÃO - Eu agradeço a V.Exa. (APLAUSOS).

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Emenda 765...

O SR. PAULINO DELAZARI - Pela ordem, Senhor Presidente. (Assentimento).

Eu solicito votação nominal dessas Emendas.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Vai-se proceder à chamada nominal para votação a requerimento do nobre Deputado Paulino Delazeri.

Com a palavra o Deputado Antônio Annibelli.

O SR. ANTÔNIO ANNIBELLI - Senhor Presidente e Senhores Deputados.

É com muita satisfação que encaminhamos a votação a estas duas emendas, porque a região que representamos juntamente com Vossa Excelência que, para honra deste Parlamento, preside a Assembléia Estadual Constituinte, para podermos dizer aos queridos Deputados, a estes homens que neste Paraná inteiro representam, efetivamente, a vontade popular e chegaram a um bom termo, através das lideranças de todos os partidos com representação nesta Casa.

E quero, neste momento, agradecer aos Senhores Líderes de todos os partidos que neste instante não existe a cor partidária, existe o anseio da juventude da comunidade do Paraná, da região de Irati, Guarapuava, União da Vitória, Palmas, Pato Branco e Francisco Beltrão, e não poderia ser outro o desempenho dos Deputados representantes destas regiões, em procurar quando se faz uma Constituição nova para o Estado do Paraná, podermos dar as nossas regiões sul e sudoeste do Paraná a criação das suas universidades.

Este Paraná que iniciou o seu desen-

volvimento pela região sul, pela região sudoeste, por Guarapuava, por Irati e que depois veio o desenvolvimento do Norte do Paraná e o nosso Sul, Sudoeste ficou relegado a segundo plano, mas tenho certeza que com a atividade política dos seus representantes, muitas vezes os Deputados, Vereadores, Prefeitos são mal vistos pelas populações, mas nós que vamos buscar o voto no interior, que sabemos das dificuldades da gente humilde que habita esta nossa região Sul e Sudoeste e Centro Oeste, sabe do anseio do pai, da mãe, para ver o seu filho poder ter a mesma oportunidade que os filhos dos outros, de fazer o filho cursar uma faculdade de medicina, veterinária, agronomia enfim, qualquer outra faculdade, mas ao lado dos seus pais, não só aprendendo o nível superior, mas aprendendo também aquele carinho com o amor dos pais, que é muito importante na atividade de um estudante e de um jovem.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu quero como representante, ao lado do Deputado Anibal Khury, de União da Vitória, de Palmas, da região de Frontin, Malet, Rio Azul, São João do Triunfo, em nome destes municípios que vão ter a partir de hoje a realidade de um sonho acalentado por muitos anos, de ver a criação destas universidades, eu quero agradecer a todos os Srs. Deputados, ao lado do Deputado Artagação Mattos Leão, enfim do Deputado Haroldo, Nereu, Pedro Tonelli, Luiz Alberto Oliveira, do Deputado Caíto Quintana este grande Relator que com grande sacrifício deu o seu parecer favorável às nossas emendas.

Ao Deputado João Arruda, os Deputados que representam efetivamente, o Deputado Lauro Alcantara, o Deputado José Rogério, eu posso ter cometido algum esquecimento em lembrar algum Deputado desta nossa região, que talvez seja a região que tem um número maior de representantes com partidos diferentes.

Eu quero fazer um agradecimento a esta juventude das nossas queridas universidades que aqui estão presentes, em homenagem a eles, agradecer aos Srs. Parlamentares, que façamos com a graça de Deus um voto consciente, agradecendo a oportunidade de ser vossos representantes e de saber que vocês com maior espírito, um espírito de brasilidade, de futuro, com um País sério, digno, honrado para que possamos oferecer a este País gente com espírito democrático, espírito cristão para fazer valorizar este Paraná.

Este Paraná tão rico, mas que ainda infelizmente tem gente tão pobre.

Que Deus ilumine a presença de todos os Parlamentares e aqui vos agradeço pela votação de criação das nossas universidades para a felicidade geral deste Estado.

O SR. BASÍLIO ZANUSSO - (Pela Ordem)

Sr. Presidente. Eu consulto se está em apreciação a emenda 765. Eu pediria assim, Sr. Presidente que Vossa Excelência solicitasse ao ilustre Relator para proceder o seu parecer, já que em nossas anotações consta que parecer deverá ser lido pelo Sr. Relator nesta oportunidade já que tem alguma coisa diferente das propostas.

O SR. PRESIDENTE - (Anibal Khury) O Sr. Relator vai fazer uso da palavra com relação às duas emendas já anunciadas.

O SR. CAÍTO QUINTANA - Emenda 765 - autores: Antônio Martins Annibelli, Haroldo Ferreira, João Arruda, Anibal Khury, Lauro Alcantara, José Rogério, Luiz Alberto Martins de Oliveira, Nereu Massignan e Pedro Tonelli. (Lê)

"A criação de uma Universidade Estadual no Sudoeste do Paraná é um sonho acalentado por todos aqueles que no curso de suas vidas ajudaram a colonizar uma das regiões mais ricas deste Estado. Sabemos que o terceiro grau, como encargo, não é a prioridade do Estado, que deve destinar seus recursos para erradicar o analfabetismo e propiciar a expansão e qualidade do ensino fundamental e médio. No entanto, é hoje o Sudoeste a única região que não possui ensino público de terceiro grau e exatamente a região que detém uma situação fundiária, de minifúndios médios de 4 a 5 alqueires. Não há como ignorar a realidade da evasão dos jovens em busca do ensino e da permanência de outros penalizados pela falta de oportunidade.

Ao homem público não é dado o direito de transferir responsabilidades e sim, é cobrado o dever de resolver situações críticas de necessidade comprovada.

Finalmente, neste reconhecimento que a Constituinte Estadual faz aos bravos paranaenses do Sudoeste, fica a certeza da união de esforços para a federalização das grandes Universidades do nosso Estado como forma de retirando a pressão orçamentária propiciar que outros cursos isolados possam ser estadualizados.

Pelas razões expostas nosso parecer é pelo acolhimento da emenda, criando a Fundação Universidade do Vale do Iguaçu - UNIVALE -, com a seguinte redação:

Art. Fica instituída a Fundação Universidade Estadual do Vale do Iguaçu - UNIVALE -, reunidas e integradas as Faculdades Estadual de Filosofia Ciências e Letras e Faculdade Municipal de Administração e Ciências Econômicas de União da Vitória, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras e Faculdades Reunidas de Administração Ciências Contábeis e Ciências Econômicas de Palmas, Fundação de Ensino Superior de Pato Branco e Fundação Faculdade

de Ciências Humanas de Francisco Beltrão.

Parágrafo Único. O Poder Executivo, no prazo de até dois anos, da promulgação desta Constituição, enviará à Assembléia Legislativa, projeto de lei dispondo sobre a forma de incorporação das Faculdades e dos mecanismos para a implantação e funcionamento da Universidade a que se refere o artigo anterior.

É o Parecer, Sr. Presidente.

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE - (Anibal Khury) Com a palavra o Deputado Artagão de Mattos Leão.

O SR. ARTAGÃO MATTOS LEÃO - Apenas eu pediria inicialmente ao Sr. Relator para que fizesse a leitura da minha emenda.

O SR. PRESIDENTE - (Anibal Khury) Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. RELATOR (Caíto Quintana) Eu concluo, Sr. Deputado. Da mesma forma e pelas mesmas razões justificadas na emenda 765 e pela emenda 214 e 216 de autoria do Deputado Artagão de Mattos Leão, pelo acolhimento da emenda com a seguinte redação: (Lê)

Artigo 1º - Fica instituída a Fundação Universidade Estadual do Centro Oeste - UNICENTRO, com sede e foro na cidade de Guarapuava, reunidas e integradas, sob a forma jurídica de fundação de direito público, a Fundação Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Guarapuava e a Fundação Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Irati.

§ 1º - O Poder Executivo, no prazo de até dois anos, da promulgação desta Constituição, enviará à Assembléia Legislativa, projeto de lei dispondo sobre a forma de incorporação das Faculdades e dos mecanismos para a implantação e funcionamento da Universidade a que refere o artigo anterior.

§ 2º - No mesmo prazo, o Poder Executivo remeterá à Assembléia Legislativa, projeto de lei para incorporar a Fundação Faculdade Municipal de Educação, Ciências e Letras de Paranavai à Fundação Universidade Estadual de Maringá, dispondo sobre os mecanismos de integração e funcionamento.

O SR. ARTAGÃO MATTOS LEÃO - (Para encaminhar) Sr. Presidente, Senhoras e Srs. Constituintes, meus amigos de Guarapuava, meus amigos de Irati, é um momento de muita emoção nesta oportunidade. Apresentei a emenda 214 instituindo a UNICENTRO - Universidade do Centro Oeste - porque eu, Sr. Presidente, através dos anos pude compreender e sentir as reais dificuldades do

meu povo, dos professores, dos alunos da região de Guarapuava e da região de Irati.

Inicialmente lutei sozinho. Poucos acreditavam na nossa emenda; poucos acreditavam que fosse possível, Sr. Presidente, que nós pudéssemos criar a nossa Universidade.

Aos poucos fomos obtendo apoio dos Srs. Parlamentares da nossa região. Obtivemos o apoio do Deputado Cândido Bastos, do Deputado Leônidas Chaves, do Deputado Ezequias Losso, do Deputado Paulino Delazeri, Deputado Djalma de Almeida César; enfim, de todos os Srs. Parlamentares Constituintes.

E aí sim, Sr. Presidente, quando começamos a receber o apoio dos professores, dos srs. prefeitos, dos srs. alunos da região de Irati e da região de Guarapuava, nós obtivemos a certeza de que alcançaríamos o sucesso, de que alcançaríamos os objetivos a que nos propunhamos naquela oportunidade. Quando conseguimos com o nosso povo uma audiência com o Deputado Relator, Caíto Quintana, e após diversas observações, saímos cientes de que o seu parecer seria favorável, nós acreditamos que Guarapuava, que Irati, que os professores e os alunos dessa região deixariam de sofrer. Teria Guarapuava a sua universidade, teria Irati a sua universidade. Deixaríamos de pedir esmolas para que essas faculdades conseguissem prosseguir; deixaríamos de mês a mês bater de porta em porta para que nossas faculdades pudessem prosseguir nos ensinamentos aos seus alunos.

Nós gostaríamos de agradecer a presença de todos que vieram pleitear o seu direito, mas gostaríamos de agradecer nesta oportunidade sobretudo ao Deputado Anibal Khuri, Presidente da Assembléia Estadual Constituinte, ao Deputado Caíto Quintana, Relator da Assembléia Estadual Constituinte e a todos os Srs. Parlamentares, o Deputado Antônio Annibelli que conosco entrou nesta luta e conosco sai vitorioso desta batalha. Gostaria de agradecer, enfim, a todos os Srs. Constituintes, as Sras. Constituintes que votarão logo mais conosco pela independência completa do ensino na região Centro-Sul e na região Centro-Oeste do Paraná.

Muito obrigado.

O SR. BASÍLIO ZANUSSO - (Para encaminhar) Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Constituintes. O Noroeste do Paraná também se irmana à alegria de quantos subscreveram juntamente com o Deputado Artagão de Mattos Leão, que trabalharham durante todo esse processo constituinte para que o sonho da sua região fosse uma realidade e se instituísse a UNICENTRO.

Mas peço palavra, Sr. Presidente, para

fazer referência específica ao § 2º que faz da proposta do Sr. Relator, resultado do entendimento inteligente das lideranças das Bancadas nesta Casa. É que dispõe o § 2º que, no mesmo prazo, o Poder Executivo remeterá à Assembléia Legislativa, projeto de lei para incorporar a Fundação Faculdade de Educação Ciências e Letras de Paranaíba à Fundação Universidade Estadual de Maringá que é o orgulho da nossa Região Norte Novo do Estado. E a incorporação, Sr. Presidente, da Faculdade de Paranaíba à Universidade de Maringá é um sonho acalentado há muitos anos, que o Deputado Baggio, o Deputado Quielse, já Pinto Dias - atual Prefeito e esse Deputado e tantos Deputados da região lutaram, pediram, propuseram em vezes anteriores e não conseguiram. E, somente agora, através do entendimento, novamente, das Bancadas representadas por suas lideranças e a ponderação, o equilíbrio e o entendimento do Sr. Relator Caíto Quintana, a quem eu faço um agradecimento muito especial pela proposta que faz, fazendo com que se transforme este sonho antigo numa esperança e uma reivindicação justa já que tanto representa na economia do Paraná, o equilíbrio econômico, a produtividade do Noroeste muitas vezes prejudicada pela erosão que desvaloriza os nossos imóveis urbanos e prejudica a produção rural. Foi, com muita sabedoria, Sr. Presidente, que o Sr. Relator Deputado Caíto Quintana, que nossa região jamais esquecerá esse gesto e a sua disposição de incluir mais propostas dos ilustres Parlamentares que lutaram pela UNICENTRO, incluírem também, repito, Paranaíba, junto, à Universidade de Maringá.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO BAGGIO - (Para encaminhar)

Senhor Presidente, Senhores Deputados. Nós não poderíamos, também, nessa oportunidade, deixar de fazer um agradecimento ao nosso Relator, Deputado Caíto Quintana, e a todas as lideranças que compõem esta Casa, no tocante às emendas n. 214 e 216 que estão sendo apresentadas e votadas neste instante. Principalmente no que refere, como falou anteriormente o Deputado Basílio Zanusso, ao § 2º desse artigo, onde, também, incorpora-se a Universidade de Maringá, a Fundação Faculdade Ciências e Letras de Paranaíba.

Este é um sonho de 23 anos, uma faculdade que há 23 anos está lutando sozinha contra tudo e contra todos, mas que, dentro de algum tempo, estará vendo aquele sonho ser uma realidade. E eu faço um apelo aos Senhores Deputados para que votemos, maciçamente, todos em conjunto, que não é só Paranaíba que vai ganhar é o Paraná inteiro. É o Vale do Iguaçu, é Região Centro Oeste que estará ganhando, onde es-

tará integralizando todas essas universidades num conglomerado só. É o povo do Paraná que estará ganhando, é este povo que precisa de educação, que precisa de estudo. Então este agradecimento, Deputado Caíto Quintana, mais uma vez de público o faço, muito obrigado pela maneira com que Vossa Excelência se conduziu e entendeu os apelos que nós tanto os fizemos.

Obrigado.

O SR. LAURO LOBO ALCANTARA - (Para encaminhar)

Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Constituintes.

A Constituição, essa Constituinte está resgatando uma dívida que o Estado do Paraná devia ao Sudoeste à Região do Vale do Rio Iguaçu. Nós como co-autores desta emenda, vimos agradecer ao parecer do Relator, Caíto Quintana, e agradecer antecipadamente os votos de todos os Constituintes que, tenho certeza, serão pela aprovação desta emenda. Quero deixar de público a certeza que a criação da Universidade do Vale do Iguaçu será uma grande contribuição desta Constituição ao ensino superior no Sudoeste do Paraná.

Gostaria de dizer que ninguém se arrepende por este ato porque, na verdade, o engrandecimento do Paraná passa pela sua Universidade do Vale do Iguaçu é uma necessidade para os nossos estudantes.

O SR. HAROLDO RODRIGUES FERREIRA - Para encaminhar, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE - (Anibal Khury) Para encaminhar, concedo a palavra ao Senhor Deputado Haroldo Rodrigues Ferreira.

O SR. HAROLDO RODRIGUES FERREIRA - Senhor Presidente, Senhores Deputados.

Seria fácil neste momento tão importante para o Sudoeste, mais especificamente para o Vale do Iguaçu, com a participação de União da Vitória, fazermos aqui referência aos Deputados que assinaram a emenda que cria a Universidade do Vale do Iguaçu, contemplando historicamente a região do Sudoeste do Paraná.

Seria fácil falarmos em nome de Antonio Annibelli, João Arruda, Anibal Khury, Lauro Lobo Alcantara, José Rogério de Carvalho, Luiz Alberto Oliveira, Luiz Carlos Alborghetti, Caíto Quintana, Nereu Massignan e Pedro Tonelli.

Mas, na verdade, o que deve ser dito em função do Sudoeste, é que a conquista desta Universidade no texto da Constituição se deve, única e exclusivamente, ao bom senso e ao critério do povo sudoestino, de levar a questão política a sério e no dia da eleição, acima de tudo com critérios e com coerência, votarem em candi-

datos do Sudoeste do Paraná. Porque se não fora isto, não teríamos hoje na Assembléia Legislativa do Paraná, a maior representação regional em torno de 17% de Deputados que compõem a nossa Assembléia e tendo, no máximo, 7 a 8% dos votos de todo o Estado do Paraná.

Portanto, aproveito esta oportunidade para congratular-me com o povo sudoestino que sabe, decididamente, na época da eleição, já com muito avanço, exercer o voto distrital. E aproveito também para citar a presença da Professora Sílvia Kraemer, Diretora da Faculdade de Ciências Humanas de Francisco Beltrão que, nesta oportunidade, muito valoriza este trabalho na Assembléia Constituinte do Paraná.

Muito obrigado.

O SR. DIRCEU MANFRINATO - Para encaminhar, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE - (Anibal Khury) Deputado Dirceu Manfrinato com a palavra.

O SR. DIRCEU MANFRINATO - Senhor Presidente, ao encaminhar meu voto, gostaria de, primeiramente, registrar a presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Curitiba, Dr. Jaime Lerner.

Gostaríamos, neste momento, em respeito à população da Região do Sudoeste, de dizer que votaremos nesta emenda embutida na nova Constituição do Estado, em respeito à esta população mas, acima de tudo, queremos parabenizar a Região do Sudoeste, pelos seus representantes aqui na Assembléia Legislativa do Estado do Paraná.

Isto queremos somar com a região do Sudoeste e com a região do Centro-Oeste.

Queríamos dizer que na Assembléia Constituinte que se faz, ela está bem representada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados.

Muito obrigado.

O SR. RAFAEL GRECA - (Para encaminhar)

O SR. PRESIDENTE - (Anibal Khury) Concedo a palavra ao Senhor Deputado Rafael Greca.

O SR. RAFAEL GRECA - Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhores autores das emendas.

Em nome da bancada do PDT nós só temos a apoiar e saudar, com alegria, a idéia desta Assembléia acolher a criação de mais duas Universidades. Esta Assembléia que foi pioneira no Brasil quando em 1912 contra todas as leis federais, aprovou a criação da Universidade do Paraná, Universidade pioneira dentre todas as Universidades brasileiras.

Nós avançamos cada vez em que a porta

de uma universidade se abre, porque só há uma porta para a civilização: a porta da escola.

Nós desejamos ao Paraná, pelo voto dos Deputados Algaci Túlio, Valderi Mendes Vilela, nosso Líder, Namir Piacentini, Paulo Furiatti e pelo meu voto, desejamos ao Paraná que tenha em Guarapuava um celeiro de novas idéias, um celeiro de um tempo novo.

(Aplausos)

E desejamos que tenha no Vale do Rio Iguaçu, no Vale fértil do Rio Iguaçu a possibilidade do desdobramento de uma civilização capaz de rivalizar com as mais belas da Terra. É claro que as civilizações sempre se estabeleceram nos vales dos rios, nos campos férteis, nos espaços escolhidos pelos pioneiros. Agora, com quinhentos anos de atraso, porque as primeiras Universidades da América Espanhola e da América Norte Americana, estabeleceram-se já ao tempo dos descobrimentos. Com quinhentos anos de atraso começa o Vale do Iguaçu e os Campos de Guarapuava a receber a luz da Universidade.

Só se pode saudar como auspiciosa realidade a feliz criação desses dois endereços de sabedoria, desses dois endereços de informação. E é com carinho que o nosso Partido brinda essa formação, com o testemunho lúcido de dois homens lúcidos do Paraná moderno: o Prefeito Fernando Ribas Carli, de Guarapuava, e o Prefeito Jaime Lerner, um e outro testemunhando a História como deseja o nosso Presidente Nacional, Dr. Leonel Brizola: uma História voltada para o amanhã.

A porta da civilização é a porta da escola.

O Vale do Iguaçu e os Campos Gerais entram hoje com o nosso voto e o nosso apoio no templo da civilização.

Era isso!

(Aplausos).

O SR. LINDOLFO JÚNIOR - Para encaminhar, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE - (Anibal Khury) Deputado Lindolfo Júnior com a palavra.

O SR. LINDOLFO JÚNIOR - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a nossa principal meta nesta Assembléia quando aqui chegamos como Deputado mais jovem do Paraná era de estendermos em todos os níveis o ensino público e gratuito em nosso Estado. E hoje vejo com muita alegria uma posição uníssona de vozes que clamam acima de tudo pela Universidade que é um universo de saber. Conseguimos e conquistamos o ensino público e gratuito em todos os níveis. E, agora, atenderemos também o Vale do Iguaçu, atenderemos a Região Centro-Oeste. Paranaíba de há muito tem lutado, já apresenta-

mos um projeto nesta Casa estadualizando a FAFIPA e vemos como um marco histórico este dia onde o Paraná é contemplado e quando chegaremos a aproximadamente 100 mil alunos servidos em nosso Estado pelo ensino público e gratuito.

Parabéns ao Vale do Iguaçu! Parabéns Centro-Oeste! Parabéns Paranavaí! Parabéns ao nosso Estado!

O SR. RENATO ADUR - Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Para encaminhar, o mais jovem Deputado desta Casa, Renato Adur.

O SR. RENATO ADUR - Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Constituintes.

É uma honra muito grande na minha primeira participação poder justificar o meu voto na criação de duas Universidades que vamos, realmente, levar para beneficiar a população do interior do Estado.

Quero me congratular com todos os Deputados que participaram da elaboração desses projetos para a criação dessas duas emendas da Universidade do Vale do Iguaçu e a UNICENTRO.

Muito me honra poder participar neste momento, declarando o meu voto e fazendo votos de que esta região, todas essas regiões do Estado do Paraná, realmente agora possam ter as famílias dos agricultores todos, com acesso a Universidade mais fácil, mais perto da sua casa.

Digo, isso, porque a minha região que é Pitanga, será imensamente beneficiada com esta Universidade a Unicentro, Universidade de Guarapuava, e quero deixar registrado nessa minha primeira participação Sr. Presidente, Sr. Relator, que lutarei também na seqüência, para que Pitanga possa vir um dia a ter também uma extensão da Unicentro da Universidade de Guarapuava na Cidade de Pitanga, meu voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Fala o Deputado Paulino Delazeri.

O SR. PAULINO DELAZERI (Para encaminhar) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, aqui há de se reconhecer também, a importante e fundamental, participação nesta luta daquele que foi o Prefeito de Guarapuava, digo do Prefeito de Irati até primeiro de janeiro deste ano, o ex-Prefeito Totti, que nunca se esqueceu de cobrar deste Poder Legislativo, do Poder Executivo do Estado do Paraná, que esta Universidade, Universidade do Centro do Paraná, fosse uma realidade, e o Prefeito Alfredo que hoje comanda os destinos administrativos de Irati, nunca também deixou, e nunca se omitiu da participação para que esta con-

quista fosse uma realidade, porque aquele povo construiu e merece ter este direito, também do Prefeito de Teixeira Soares o Sr. João Hoss, que assumiu os destinos daquele município, neste ano de 1989, e até agora não poupou esforços para que viesse acontecer o fato que vai marcar a vida daquela região, juntamente sem dúvida nenhuma, com todos os Parlamentares do Centro do Paraná e do Sudoeste do Paraná, que encaminham a conquista da Universidade do Vale do Iguaçu, e dizer Sr. Presidente, Sr. Deputados, que o voto que estamos dando neste momento favorável a criação de duas Universidades equivale a responsabilidade que teremos posteriormente de aprovar aqui recursos suficientes, para manter estas Universidades.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu já não tenho mais nenhuma dúvida, de que, a única possibilidade da emancipação econômica, social, política do terceiro mundo, portanto do Brasil, se dará através da educação, através da elevação do conhecimento científico, tecnológico, educacional que vai gerar este desenvolvimento, e por isso, não votarei favoravelmente a essas Universidades só porque aqui está a platéia.

Voto convencido, Sr. Presidente, Srs. Deputados, voto favoravelmente à Universidade, porque votarei também depois, quando as galerias vazias, a favor de recursos abundantes para educação, por entender que esta é a forma de libertação do povo.

Temos uma emenda Sr. Presidente, Srs. Deputados, temos uma emenda tramitando nesta Constituinte, que destina vinte e cinco por cento dos royalties de energia elétrica, que couber ao Estado do Paraná para educação, já foi num acordo de lideranças modificado o conteúdo desta emenda no que nós concordamos, mas assim que a lei complementar federal, definir onde e quem fará usufruto desses recursos, se o Estado ou Município, eu quero dizer que reapresentarei emendas destinando grande parte desses recursos a educação do Estado do Paraná, portanto ao Ensino Superior.

Muito obrigado Sr. Presidente, Srs. Deputados.

O SR. LEÓNIDAS CHAVES (Para encaminhar) - Sr. Presidente e Srs. Deputados.

O Paraná, sem dúvida nenhuma, nesta tarde, através dos seus representantes, representantes do povo, nesta sessão homenageia a educação, a juventude, os professores e em última análise, o seu Estado e a sua Nação.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, quero abrir nesta oportunidade um parêntese para cumprimentar o nobre Líder do Governo Deputado Artagão de Mattos Leão, também o Deputado Cândido Pacheco Bastos vice-líder

da Comissão Constitucional nesta Casa, pela feliz iniciativa, pela brilhante idéia de, como homens do Governo que são, trabalhar, não só nas suas bancadas, mas nas demais bancadas desta Casa; não só junto a sua liderança, mas junto a todas as lideranças de todos os partidos desta Casa, no sentido de que o Paraná, por que não dizer o Brasil, se sentisse mais vigoroso com a publicação da nova Constituição do Estado.

Duas novas universidades estão sendo criadas no Paraná. A UNICENTRO - Universidade que apóia e que congrega a região Oeste do Paraná. Unicentro que será um verdadeiro berço de cultura, de aprendizado, de saber e, como disseram os outros Deputados que me antecederam, é através da luz; é através do saber; é através da educação que nós poderemos encurtar os destinos deste Estado e dessa Nação; encurtarmos os caminhos para encontrarmos dias melhores.

Sr. Relator Caíto Quintana, meu muito obrigado. Não somente eu lhe agradeço; é o Estado do Paraná, é o Brasil, são os professores, são os alunos, os pais. Enfim, a população do Vale do Iguaçu e do Oeste do Paraná.

Muito obrigado, Presidente Anibal Khury, preocupado todos os dias, todas as semanas, em elaborarmos uma Constituinte que venha dar ao Paraná e ao Brasil a certeza de dias melhores; o caminho aberto; o caminho sério, firme, seguro para que este Estado e esta Nação possam, repito mais uma vez, no menor espaço de tempo possível se reencontrar com a realidade e com os anseios dos paranaenses e dos brasileiros.

Muito obrigado Deputado Anibal Khury; muito obrigado Deputado Caíto. Mais uma vez o nosso respeito e nossa consideração a este grande parlamentar guarapuavano Deputado Artagão de Mattos Leão, que como Líder do Governador Álvaro Dias fez com a sua voz estivesse presente aqui neste Parlamento no sentido de termos criado a Unicentro de Guarapuava.

Muito obrigado a todos.

O SR. DAVID CHERIEGATE (Para encaminhar) - Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Em algumas vezes este Parlamento tem sido diminuído por críticas que partem por alguns setores da imprensa do Paraná.

Mas, nesta tarde eu acredito que este Parlamento recupera seu prestígio perante a população do Paraná. A votação que nós acreditamos seja unânime deste Plenário criando a Universidade do Sudoeste; criando a universidade do Centro-Sul do Paraná e integrando Paranavaí à universidade de Londrina, é uma prova de que este Parlamento vai provocar aqui uma situação que devolve a estas regiões, a região Centro-Sul, que foi o caminho onde nasceu o nos-

so Estado, a Região Centro-Oeste que é um dos celeiros da produção de grãos de nosso Estado, e por que não dizer a região de Paranavaí, dentro do contexto paranaense?

A criação dessas Universidades é um ato de justiça que o Poder Legislativo do Paraná faz à população e a juventude que reside e que trabalha naquelas regiões.

Eu poderia, Sr. Presidente, Srs. Deputados, dar o meu voto favorável apenas no sentido emotivo, porque foi em Irati que eu comecei a minha vida profissional, em Irati que eu comecei a minha vida, praticamente, em Irati, tenho um filho nascido naquela terra, mas quero dizer, Sr. Presidente, que o meu voto favorável não vai ser movido pela emoção, vai ser movido pela consciência, porque eu darei um voto consciente, porque acompanhei a grande luta da Faculdade de Irati! Neste momento, votarei favoravelmente, para que se cometa, aqui neste Plenário, acima de tudo, um ato de justiça com a região Sul do nosso Estado!

O SRA. VERA AGIBERT (Para encaminhar) - Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Não farei discursos, apenas gostaria de, neste momento, agradecer em nome da região Centro-Sul, do povo que represento, do Município de Imbituva, de Prudentópolis a justiça que se faz aqui, neste Plenário, a uma região que tanto tempo foi esquecida pelos governantes.

A Assembléia Constituinte do Paraná faz justiça ao povo da região Centro-Sul.

Muito obrigada, em nome deste povo humilde, a todos os Srs. Constituintes que votam hoje, pela independência da educação, em nossa região.

Muito obrigada.

O SR. PAULO FURIATTI (Para encaminhar) -

Sr. Presidente, eu quero registrar os apelos que chegaram até nós, para que apoiássemos a criação dessas Faculdades, Dr. José Maria de Araújo Perpétuo, ex-Prefeito de Palmas; Engenheiro Agrônomo Gervásio Kramer; do Dr. Edmar Cordeiro, de Paranavaí, e dos Prefeitos Fernando Ribas Carli, de Guarapuava; Mário Reuzemberg, de União da Vitória; Manfredo Knapp, de Santo Antônio do Sudoeste; e Jaime Lerner. Todos Prefeitos do PDT, Brizolistas e com o ensino público e gratuito, no Estado do Paraná.

Muito obrigado.

O SR. EZEQUIAS LOSSO (Para encaminhar) - Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Com muita satisfação ocupamos a Tribuna, nesta tarde, para manifestar a nossa solidariedade aos estudantes que estão

vendo as lutas travadas, ao longo dos meses e coroadas de êxito com a aprovação das emendas que foram lidas. Como guarapuavano e particularmente interessado na aprovação da emenda do Deputado Artagão Mattos Leão, com a qual desde logo nos solidarizamos, queremos também manifestar o nosso regozijo. Indiscutivelmente o Paraná sai ganhando na parte da educação, no ensino superior, com a aprovação dessas emendas.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Com a palavra o Deputado Nereu Massignan.

O SR. NEREU CARLOS MASSIGNAN - Senhor Presidente e Senhores Deputados.

Eu gostaria de, antes de iniciar a minha posição em relação a justificativa dessa emenda, dizer que todos os Prefeitos do Sudoeste se manifestaram favoráveis à criação da universidade. Mas, como o Deputado Furiatti citou alguns, do PDT, me permita Deputado Furiatti citar o Prefeito José Ramuski Júnior, de Dois Vizinhos, que também é do PDT e que da mesma maneira como os demais Prefeitos se manifestou favorável.

Sou pelo ensino público e gratuito em todos os níveis. Isto é um compromisso que a própria Constituição se encaminhou nessa diretriz. Aqui, anteriormente contemplamos o capítulo da Educação - Ensino Fundamental e Médio, e tratamos em linhas gerais do ensino superior.

Hoje, nós damos mais um passo adiante, ao criar duas universidades: a de Guarapuava e Irati, e a nossa do Vale do Iguaçu.

Permitam-me guarapuavanos, vocês que já têm alguns cursos mantidos pelo Estado falar mais do Sudoeste do Paraná. Nenhum curso superior gratuito naquela região.

Mas, os cursos que existem e que são pagos são cursos pioneiros, são os que abriram os caminhos. Assim como o rio Iguaçu adentrou pelas terras do Sudoeste e fez o seu vale, estas pioneiras universidades, embora pagas, fizeram a abertura da possibilidade histórica que tem a Constituinte hoje, de se manifestar pela criação da Universidade do Vale do Iguaçu.

Já em 1970 eu escrevia nos jornais do Sudoeste da necessidade da criação da sua Universidade. Se vão quase 20 anos. Mas é preciso crer, mesmo quando se escreve e se manifesta opinião é preciso crer no sonho, sonho acalentado há vinte anos, e não imaginava eu que quase vinte anos depois viria aqui convalidar o ato da criação da universidade do Vale do Iguaçu.

Este para mim é um momento importante e decisivo, é um momento em que a própria história do meu pensamento acompanha a decisão histórica da Constituinte. Ensino

público e gratuito, esta é a forma de fazer deste País um País libertado. Não podemos chamuscar, não podemos esquecer este compromisso educacional. E aqui, tem o compromisso da bancada do PSDB, da bancada Tucana que é um compromisso programático, que a educação, a ciência e a tecnologia são os caminhos que abrem para a liberdade e para a justiça e para o saber.

Assim, como o rio Iguaçu que se confunde com a história, com o sangue, com a luta do Sudoeste, que sulcou aquelas terras, aquela gente olhando para o espelho silencioso das águas do rio Iguaçu, mas ouvindo o silêncio do rio Iguaçu, fez deste silêncio ao povo sudoestino a inspiração maior, o silêncio das águas do Iguaçu trouxe sempre com o povo do Sudoeste o grito da luta, o grito da conquista que se faz hoje.

Salve, a Universidade do Vale do Iguaçu, Deus abençoe a todos nós e faça com que este saber encaminhe a todos, não só ao Sudoeste, não só ao Paraná, mas ao Brasil no caminho da liberdade com saber e com a justiça.

Muito obrigado.

O SR. ERONDY SILVÉRIO (Para Encaminhar) -

Senhor Presidente, diante da unanimidade da votação dessas emendas, eu não pretendia usar a palavra, entretanto, eu também nasci, como o Deputado Losso, no Candói, lá nas margens do rio Jordão, em Guarapuava, e é evidente que eu me sinto com imensa alegria de ver a minha terra contemplada pelos Constituintes do Paraná e quiçá toda a região Sul. Mas como o nobre Deputado Furiatti usou a palavra, dizendo que havia recebido apelos de prefeitos, de políticos, no sentido de votar favoravelmente essas emendas, eu também quero deixar consignado nos anais da Casa que recebi apelo do Prefeito de Prudentópolis, novo líder político daquele Município, Wilson Santini, recebi apelo do Ex-Prefeito de Ivaí, Osil Naisert e recebi apelo também do Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Imbituva e respectivos Vereadores, no sentido de dar o nosso apoio a essas emendas. E quero também deixar consignado que essas autoridades que eu citei não são brizolistas, são paranaenses, são homens que estão profundamente interessados no desenvolvimento de seus Municípios, porque Faculdade de Irati, não é só Irati, é Prudentópolis, é Imbituva, enfim, todos os Municípios da região. As universidades que vão se criar vão atender a juventude daquela região, juventude que já no amanhã terá a incumbência honrosa de traçar os destinos desta imensa Pátria. A estes jovens que aí estão, nós vamos entregar o bastão, não os jovens Deputados que me antecederam, mas

eu já decano, já no segundo quartel da existência, vou entregar o bastão do comando do País a esta juventude e esta juventude nós precisamos dar cultura, porque só um povo culto, só um povo que tem acesso ao estudo superior pode efetivamente transformar a sua Nação num País desenvolvido. Mas, um dos Deputados, que ao encaminhar a votação me impressionou pela argumentação, foi o Deputado Paulino Delazeri. Não basta a euforia desta tarde, não bastam os discursos bonitos, as palmas recebidas dessa juventude; Mas é necessário que este Parlamento, como bem disse o nobre Deputado Paulino Delazeri, dê continuidade, não faça dessa Constituição, dessas emendas, letra morta na Constituição. Necessário se torna que no exame das futuras propostas orçamentárias que aqui aportarem, sejam consignados, ou por outro, sejam consignadas as verbas necessárias para que essas universidades não se constituam em letra morta da nossa Constituição. Porque amanhã, bem disse o Deputado Paulino Delazeri, as galerias estarão vazias, quando nós formos apreciar a proposta orçamentária do Governo não teremos o aplauso da juventude, mas teremos o encargo de nossa consciência para que possamos efetivamente consignar no orçamento, as verbas necessárias para que essas universidades efetivamente cumpram o glorioso papel que os Constituintes do Paraná lhes estão destinando.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Como último orador inscrito para encaminhamento de votação, Deputado Cândido Bastos.

O SR. CÂNDIDO BASTOS - Senhor Presidente Constituinte do Paraná, Deputado Anibal Khury, ilustre Relator, Deputado Caíto Quintana, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas Constituintes, do Paraná:

Nesta tarde em que aqui mais uma vez a Assembléia Estadual Constituinte do Paraná se reúne, nesta tarde de 18 de setembro, para apreciarmos a emenda, que criará a Fundação Universidade do Oeste do Paraná, UNICENTRO, e que criará também a Universidade do Vale do Iguaçu, e que há instantes também Paranavaí, se uniu nesta emenda, e que daqui desta tarde nós ouviremos todos os Senhores Deputados que se manifestaram, eu queria, como guarapuavano, como descendente daqueles que iniciaram o desbravamento do Centro Oeste, do Paraná, dizer da honra e da satisfação, em aqui estar como um dos seus descendentes, juntamente com todos os Senhores Deputados, Constituintes, para apreciarmos daqui a pouco e para votarmos, e eu tenho a certeza ao afirmar que será uma votação unânime, sim, para a criação da UNICENTRO e da Universidade do Vale do Iguaçu.

Mas, quero dizer do início deste meu pronunciamento que quero fazer aqui uma homenagem especial ao Deputado Artágão Mattos Leão que foi aquele que, juntamente conosco e com os outros Deputados que aqui estão, que deu a idéia da criação da UNICENTRO para o Paraná e para o Brasil.

Quero também me congratular com os Deputados que subscreveram a emenda da Universidade do Vale do Iguaçu, e dizer de que, realmente nesta tarde aonde aqui, os Senhores Constituintes do Paraná haverão de deixar gravado nesta Constituição de 1989, sim, para a UNICENTRO, sim, para a Universidade do Vale do Iguaçu; e sim, para a redenção de uma comunidade universitária do Centro do Paraná, do Sul do Paraná, e do Sudoeste do Paraná.

Quando aqui recebemos neste Plenário as manifestações de todos os municípios que compõem estas duas universidades do Paraná, quando aqui recebemos as solicitações dos homens públicos, dos Prefeitos, das Câmaras de Vereadores, e também da comunidade universitária de todos estes Municípios, que haverão de, juntamente conosco, como foi dito a instantes pelos oradores que me antecederam, não só criar, mas dar sem dúvida nenhuma, através deste Parlamento as condições financeiras e necessárias, para realmente a solidificação da instalação dessas duas universidades para o nosso Paraná.

Muito obrigado, Senhor Presidente, nesse instante em que Vossa Excelência encerrará os encaminhamentos dessas emendas e haverá de estar de parabéns o Paraná e todos nós.

Muito obrigado.
(Aplausos).

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - A Mesa consulta o Deputado Paulino Delazeri se retira a votação nominal.

O SR. PAULINO JOSÉ DELAZERI - Retiro.

O SR. PEDRO TONELLI - Para encaminhar, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Agora é tarde.

O SR. PEDRO TONELLI - Eu imaginei que ia ter votação nominal e ia justificar o voto.

Como não há votação nominal, eu quero encaminhar, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - A Mesa já abriu vários precedentes no caso e vai conceder a palavra a Vossa Excelência, para o encaminhamento de votação.

O SR. PEDRO TONELLI - Muito obrigado. Se-

nhor Presidente e Senhores Deputados Constituintes, a comunidade universitária, que a partir de hoje temos mais duas universidades no Estado do Paraná, quero em nome do Partido dos Trabalhadores, reconhecer este momento como um dos bons atos que a Constituinte Estadual do Paraná adota.

A Constituinte e os Constituintes do Paraná acertam quando aprovam a criação de mais duas Universidades no Estado do Paraná. É uma questão de justiça, porque até hoje a comunidade de Ponta Grossa, de Londrina, de Maringá, de Cascavel, do Oeste do Estado é que tinham facilidades de ter à sua disposição o ensino público superior gratuito. A partir de hoje se exerce um princípio democrático, se faz socialismo na educação pública e gratuita de nível superior no Estado do Paraná, porque a partir de hoje a nossa Constituição contempla o direito de todos os paranaenses com facilidade de acesso a esse direito, que é direito líquido e certo da nova Constituição Federal, e que é obrigação do Estado.

Quero que fique registrado neste momento, Senhor Presidente e Senhores Constituintes, que esta conquista não é uma conquista individual de um cidadão, de parte de cidadãos, de um Parlamentar ou de um Partido. A força motora que conquistou essas duas novas universidades no Paraná é a mobilização que houve, principalmente nos últimos seis meses, tanto da população da região Sul do Estado como a população do Sudoeste do Paraná, bem como a população do Centro do Paraná, dos alunos, dos professores, dos pais, das entidades representativas da comunidade, de hora em diante comunidade universitária, dos sindicatos, dos políticos, dos prefeitos, dos vereadores que encamparam essa luta. A voz deles atraiu e conquistou todas as consciências dos Constituintes.

Por isso, Senhor Presidente e Senhores Deputados, em nome do Partido dos Trabalhadores me congratulo com essa vitória dos paranaenses, a vitória daqueles que acreditam na organização e na luta, e espero que esse exemplo seja o fermento para novas conquistas. Porque com novas lutas nós teremos novas vitórias.

Era isso, Senhor Presidente e Senhores Deputados, e muito obrigado.

(Aplausos).

O SR. BASÍLIO ZANUSSO - Senhor Presidente, pela ordem.

(Assentimento).

Apenas, Senhor Presidente, já que falei no encaminhamento, para pedir a Vossa Excelência para determinar o registro nos Anais, dessa sessão solene e histórica das presenças honrosas de Paranavaí do Ilustre

Dr. Edmar Lima Cordeiro, Secretário de Situação Econômica do Município; do Professor Ângelo Sebastião Andrade, Diretor da Faculdade de Paranavaí; do estimado Sr. Euclides Bogoni, Diretor-Proprietário do jornal Diário do Noroeste; do Professor Ivan Ferreira da Cruz, Vice-Diretor da Faculdade; da Professora Lúzia Bana, ex-diretora da Faculdade por longos anos, do Professor José Coelho Galvão e também do Professor Antonio Salvador dentre outros.

Esse registro faço em função da viagem que dispenderam de Paranavaí até a Capital para participar e assistir a este fato histórico que irmaniza a Faculdade de Paranavaí à Universidade de Maringá.

Muito obrigado.

O SR. PEDRO TONELLI - (Pela ordem) Eu requeiro o registro da presença nos Anais dessa Casa do Prefeito do Partido dos Trabalhadores, na Prefeitura de São João do Triunfo, José Maria Tardin e demais Prefeitos da região Sul e parabenizá-los pela luta, pela conquista da Universidade do Centro do Paraná.

O SR. ANTÔNIO COSTENARO NETO - (Pela Ordem) Senhor Presidente, eu também pretendia fazer a justificativa do voto no ato da votação nominal, mas faço neste momento o registro em nome da Bancada do PFL, em nome do Deputado Werner Wanderer, que é de Marechal Cândido Rondon; do Deputado João Arruda que é de Francisco Beltrão; do Deputado Leônidas que já usou da palavra; do Deputado Basílio que já usou da palavra e em meu nome, do Norte do Paraná, o empenho em que todos nós tivemos junto às lideranças para que fossem criadas essas duas universidades e muito bem registrado, volto a dizer também, como disse Paulino Delazeri, a importância histórica da Constituinte de 1989, de criar essas duas universidades e de resgatar um direito, como disse o Deputado Haroldo, do Sudoeste, do Centro Oeste do Paraná.

Eu acredito mais ainda, um direito justo e certo da juventude dessa vasta região, como outras regiões do Paraná, a nossa própria região do Norte do Paraná, contemplada já com a Universidade de Londrina, a Universidade de Maringá e nós reconhecemos a importância para as populações dessas duas regiões que criam a sua universidade. Mas a importância maior ainda, é dar às duas respaldo econômico necessário, para que elas possam prosperar, desenvolver e prestar um relevante serviço que a juventude regional espera.

Muito obrigado.

O SR. ARTAGÃO MATTOS LEAO - (Pela Ordem)

Senhor Presidente.

Eu gostaria apenas de fazer um destaque que junto com a microrregião de Irati, com os municípios que compõem a microrregião de Guarapuava, eu vejo lá em cima, bem ao fundo uma faixa do Município que eu nasci, Inácio Martins.

No meio de Irati e Guarapuava, que por certo, Senhor Presidente, será muito beneficiado com a criação dessa universidade. Uma faculdade em Irati, outra faculdade em Guarapuava, compondo a nossa universidade e que esse Município Inácio Martins, o Município que eu tive a honra, a satisfação e que carrego comigo a honra de ter nascido, aqui comparece com uma faixa.

Muito Obrigado.

O SR. LUIZ CARLOS ALBORGHETTI - (Pela Ordem)

Senhor Presidente. Só para um pequeno registro. Ouvindo todos nesta Casa, nesta tarde, eu fico com o pronunciamento do Deputado Paulino Delazeri que eu ouvi atentamente e do Deputado Erondy Silvério.

A Constituinte cria hoje o sonho de Vossa Excelência o sonho do Deputado Annibelli, o sonho do Deputado Artagão e tantos outros companheiros, aqui do Sudoeste, do Centro do Paraná.

Eu só peço a Deus, Deputado Annibelli, hoje nós votaremos pela criação dessas duas universidades, eu só peço a Deus, Presidente Anibal Khury, que o próximo Governador não esqueça de respeitar a Constituinte e que realmente faça, eu só peço a Deus, porque vi que a lista é extensa, vários Deputados, muito bonito, vai ser colocado hoje na Constituinte, realmente é festa, tudo é lindo, agora eu só peço a Deus, que daqui há dois anos o novo Governador deste Estado honre a Constituinte e crie essas duas universidades.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - (Anibal Khury) Senhores

Constituintes, permitam-me falar como Presidente desta Constituinte, nesta hora muito importante para o Estado, quando a Constituinte cria duas universidades de grande importância para o progresso do Paraná.

Para mim é uma honra muito grande presidir uma Constituinte que valoriza o Paraná criando mais duas universidades.

Fiquem tranquilos os Deputados que advertiram sobre os recursos de verbas, porque a Emenda diz até dois anos e não faltará, tenho absoluta certeza, agora com a Assembléia com os poderes restituídos, possa fazer aqui as emendas necessárias, se por acaso o Poder Executivo não mandar na proposta orçamentária os recursos necessários.

A Assembléia restituída nos seus pode-

res estará vigilante e eu tenho absoluta certeza disto.

Senhores Deputados que aprovam a emenda 765, queiram conservar-se como estão (Pausa). APROVADA.

(Palmas).

Os Senhores Deputados que aprovam a emenda 214, queiram conservar-se como estão.

(Pausa). APROVADA.

(Palmas)...

A Mesa suspende a sessão por dez minutos para que os corações alegres possam cumprimentar os Senhores Deputados por esta importante vitória da cultura paranaense.

(Palmas)...

Está suspensa a Sessão.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Está reaberta a sessão. O pessoal estranho ao Plenário queira aguardar nas tribunas de honra.

O SR. ALGACI TULIO - (Pela Ordem) - Senhor Presidente, gostaria de registrar a presença entre nós do ex-Prefeito de Porto Alegre, Alceu Colares.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Está registrado.

Emenda 745. O Senhor Relator fará o uso da palavra.

O SR. RELATOR (Caíto Quintana) - Emenda 745 de autoria do Deputado Gernote Kirinus: "São criadas nas Comarcas de:

1º) - Foz do Iguaçu - um cartório de registro de imóveis, um cartório de protesto, um cartório de registro de títulos e documentos;

2º) - Paranaguá - um cartório de registro de imóveis, um cartório de protesto e um cartório de títulos e documentos;

3º) - Cascavel - um cartório de registro de imóveis e um cartório de registro de títulos e documentos;

4º) - Toledo - um cartório de registro de imóveis;

5º) - Marechal Cândido Rondon - um cartório de registro de imóveis e um cartório de registro de títulos e documentos.

Parágrafo Único - Lei de iniciativa do Tribunal de Justiça a ser definida em 120 dias, a contar da promulgação desta Constituição, fixará normas, redistribuirá e regulamentará matéria".

Pelo mesmo critério, Senhores Parlamentares, que em outras ocasiões demos parecer contrário a emendas que se referiam à matéria do Poder Executivo, de conformidade com o art. 96, da Constituição Federal, o parecer é pelo não acolhimento da

emenda, sugerindo-se contudo a inclusão de artigo nas Disposições Transitórias com a seguinte redação:

"Art. ... - No prazo de noventa dias a contar da promulgação desta Constituição, o Tribunal de Justiça remeterá projeto de lei à Assembléia Legislativa, propondo a nova lei de organização e divisão judiciárias".

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Em votação o parecer do Relator.

Os Senhores Deputados que aprovam queiram conservar-se como estão. **Aprovado.**

Emendas não consensuais 213. O Relator passará a emitir o seu parecer.

O SR. RELATOR (Caíto Quintana) - Emenda 213. Parecer: "A matéria já é objeto de disposição no art. 88, I e II do Projeto, pelo que, sobre ser redundante, é inócua, dando ao Chefe do Executivo a faculdade de propor a lei como e quando bem entender, o que poderia frustrar a execução da Constituição".

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Em votação o parecer do Relator.

Os Senhores Deputados que aprovam queiram conservar-se como estão. **Aprovado.**

O SR. ACYR MEZZADRI (Pela Ordem) - Senhor Presidente, eu requero votação nominal.

O SR. LUIZ ALBERTO OLIVEIRA - (Pela Ordem) Senhor Presidente, matéria vencida.

O SR. ACYR MEZZADRI - Eu retiro o pedido de votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Infelizmente é matéria vencida.

Emendas 275 e 663. Com a palavra o Relator.

O SR. RELATOR (Caíto Quintana) - Emendas 275 e 663: a matéria referente ao regime jurídico dos servidores públicos será regulamentada pelo regime único previsto no art. 39, da Constituição Federal e 34 do Projeto, abrangendo oportunamente as questões salariais, os planos de carreira, os direitos e deveres, as vantagens e tudo mais que diga respeito a vida funcional de todas as categorias profissionais".

O SR. PEDRO TONELLI (Para encaminhar) - Senhor Presidente, estas duas emendas, uma de minha autoria e outra do Deputado Gernote Kirinus, têm o objetivo de garantir um princípio que foi adotado para uma camada da população paranaense, o princí-

pio da isonomia de tratamento salarial que nós aceitamos no Projeto a isonomia das carreiras jurídicas e a assemelhadas. Nós, durante todo este processo constituinte, adotamos um princípio: o princípio do tratamento isonômico, procurador, advogado do Estado, assistente jurídico, Procurador da Assembléia Legislativa terá isonomia com as carreiras jurídicas porque tem o significado de ser funções assemelhadas. O que essas duas emendas propõem, Senhores Deputados, é objeto de um acordo que havia na Comissão Constitucional, mas, como naquela época não havia nenhuma emenda que ela contemplava esse princípio, houve um compromisso de que nessa etapa, emendas seriam apresentadas e que seriam acatadas.

E, lamentavelmente não foi. Por quê dessas emendas? Porque elas obrigam o Estado dentro de um prazo de 90 dias da promulgação da Constituição do Estado, corrigir as diferenças existentes entre os servidores da administração direta, indireta, e fundacional dos três Poderes do Estado.

É o princípio da isonomia dos Servidores Públicos do Estado do Paraná dos 3 Poderes, que é o mesmo princípio que foi adotado com relação às carreiras jurídicas e as funções assemelhadas.

Por isso Senhor Presidente e Senhores Deputados, numa questão de justiça é necessário que se aprove esse dispositivo na nossa Constituição, porque se não, nós estaremos negando um princípio que é princípio da Constituição Federal e adotando aqui, um princípio de justiça para os Servidores Públicos, quanto às suas funções iguais ou assemelhadas no exercício das funções públicas no Estado do Paraná.

Era isso, obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Em votação o parecer. **Aprovado.**

Com voto contrário do Deputado Pedro Tonelli.

Emendas 339 e 665, com a palavra o Relator.

O SR. CAÍTO QUINTANA - As emendas 339 e 665 dos Deputados Pedro Tonelli e Paulino José Delazeri são pelo não acolhimento.

"A questão da remuneração dos Parlamentares Estaduais já recebeu tratamento adequado no art. 76, inciso VII do Projeto assim redigido".

Artigo 76, inciso 7º: "Nas competências exclusivas da Assembléia fixar, em cada legislatura, para ter vigência na subsequente, a remuneração dos Deputados, sendo que a mesma será alterada nos mesmos índices das alterações concedidas ao Funcionalismo Público.

O SR. PEDRO TONELLI (Para encaminhar) -

Sr. Presidente, primeiramente quero requerer votação nominal dessas duas emendas. Em segundo lugar quero dizer que essas emendas, uma de minha autoria, ela tem o objetivo de permitir com que esse Estado continue governável. Essa é a intenção da minha emenda:

Quando nós estamos propondo de que o teto máximo que o servidor público, que alguém que presta serviço público, receba dos cofres públicos. Esse é o princípio, aliás, eu quero aproveitar esse momento para fazer um registro, um registro que nos satisfaz, porque desde o momento que assumimos, a nossa luta é para que se estabeleça não só o piso, mas, especialmente, um teto no vencimento oriundo dos cofres públicos. E nesse momento estamos satisfeitos porque até Sua Excelência o Governador do Paraná, copiou a nossa iniciativa, e acaba, por Decreto do Poder Executivo e através de Mensagem aos outros dois Poderes está propondo que, no Estado do Paraná, estabelecermos um redutor e aqueles que estão recebendo acima de 35 salários mínimos, sejam reduzidos ao teto máximo que seria 35 mínimos.

Aqui, nesse momento, Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos solicitando que o teto seja 30 salários mínimos. É uma questão de justiça. Os países desenvolvidos no mundo, não precisamos analisar os países socialistas, os próprios países capitalistas desenvolvidos, os Estados Unidos por exemplo, o teto máximo é dez por um. Na França, na Espanha, País da Social Democracia, o teto máximo é sete, oito pisos. Na União Soviética o teto máximo é cinco por um. É incompreensível o porque que num País como o nosso tenhamos que ter cidadãos que recebam 59 mil cruzados por mês, enquanto outros estão recebendo 250 cruzados por mês.

Portanto, neste momento tem razão Sua Excelência o Governador, em reduzir o teto máximo, estabelecer o redutor, porque assim o Estado continuará com possibilidade de ser governável. Estará se adotando princípio de justiça.

É por isto, Sr. Presidente, que nós nas etapas anteriores apresentamos emendas neste sentido. Não foram acatadas. Agora, como última oportunidade neste processo constituinte, esperamos a compreensão dos nobres Deputados para a aprovação deste teto máximo para todos os servidores públicos que recebem dos cofres públicos do Estado do Paraná.

Era isto, Sr. Presidente. Era isto, Srs. Deputados. Solicito do Sr. Presidente a votação nominal da presente matéria.

O SR. BASÍLIO ZANUSSO - (Para encaminhar)

O SR. PRESIDENTE - (Anibal Khury) Para en-

caminhar, concedo a palavra ao Sr. Deputado Basílio Zanusso.

O SR. BASÍLIO ZANUSSO - Sr. Presidente, ao manifestar-me contrário à emenda do ilustre Deputado Pedro Tonelli, devo dizer, sucintamente, que esta Assembléia Constituinte fez constar no seu projeto número 1, dois dispositivos da maior significação. O primeiro deles que diz que o Deputado Estadual do Paraná, com os subsídios, dois terços do que recebe o Deputado Federal. Por outro lado, diz que os subsídios dos Srs. Deputados serão reajustados todas as vezes e ao nível dos reajustes que se seguirem dos servidores públicos do Estado.

Ora, estabelece o parâmetro de dois terços de remuneração do Deputado Federal. Este assunto diariamente a imprensa faz alusão. Pergunta-se. Há uma preocupação constante da população em saber quanto ganha o Deputado Estadual. Isto não existia até a Constituição anterior que dispunha, num de seus artigos, que os Deputados Estaduais percebiam, como representação, dois terços dos Federais.

Com esta emenda contida no nosso projeto, fica sanada a questão. Fica resolvida de vez por todas. Porque estabelece novamente os dois terços dos Federais.

E a outra, o que regula os reajustes. Que é da mesma forma, e na mesma oportunidade, os mesmos percentuais. Que os Governadores futuros vierem a dar aos funcionários públicos do Estado.

Desta forma não há como votar a favor da emenda proposta pelo Deputado Pedro Tonelli porque me parece, é do meu entendimento, que os Srs. Constituintes do Paraná deram a melhor atenção, foi um dos assuntos polêmicos, alvo de altas discussões.

Foi os subsídios, a remuneração dos Deputados Estaduais e concluiu-se para constar no texto na forma que há pouco expus.

Portanto, agiram bem os Deputados do Paraná.

Não há razão, portanto, em votar-se a emenda do Deputado Pedro Tonelli.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) A Mesa antes de proceder a votação nominal vai efetuar a chamada nominal dos Srs. Deputados, após o que fará a votação.

(É feita a chamada nominal dos Srs. Deputados)

O SR. 1º SECRETÁRIO - (Tadeu Lúcio Machado) Proceda à chamada nominal dos Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - 49 (quarenta e nove) Deputados responderam a chamada.

O SR. PEDRO TONELLI - Eu requeri votação nominal Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - (Anibal Khury) Se Vossa Excelência não tiver muita pressa nós vamos votar agora.

As duas emendas em votação, os Srs. Deputados que aprovam o parecer do relator dirão Sim, os que não aprovam dirão Não.

O SR. 1º SECRETÁRIO - (Tadeu Lúcio Machado) Procede à chamada nominal dos Srs. Deputados para efeito de votação.

O SR. NEREU CARLOS MASSIGNAN - Para justificar o voto Sr. Presidente.

O Projeto da Constituição já aprovou no artigo 76, inciso VII, que compete à Assembléia Legislativa, fixar em cada Legislatura, para ter vigência na subsequente, a remuneração dos Deputados, que será reajustada nos mesmos índices concedidos aos Servidores Públicos.

Fixa mais um parâmetro - a remuneração a qualquer título percebida pelos Deputados Estaduais, não poderão exceder a dois terços da remuneração do Deputado Federal. Tanto o reajuste que será nos mesmos índices dos servidores públicos, quanto o teto máximo que cada Deputado Estadual poderá receber no Paraná, será de dois terços do Federal, são emendas de minha autoria.

Eu entendo que o assunto foi bem tratado no corpo da própria Constituição, já que quando formos fixar no início da legislatura, é que nós teremos a oportunidade de verificar se devem ser trinta salários, cinquenta salários, dois terços dos Deputados. Isso o teto máximo. Isto não quer dizer que nós possamos ir até o teto máximo porque a fixação do valor compete à Assembléia Legislativa.

O limite máximo é 2/3 dos Deputados Federais.

Eu entendo também que as emendas não contemplam de modo abrangente a todos os funcionários na forma em que deve ser tratado e que estabelece a Constituição.

Razão por que meu voto contrário às emendas pelas justificativas do voto agora apresentado.

O SR. 1º SECRETÁRIO (Tadeu Lúcio Machado) ... (Continua a votação)...

- 42 Deputados responderam SIM;

- 06 Deputados responderam NÃO.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Rejeitadas as emendas.

Votação emendas polêmicas n°s 344, 1343, 1275, 661, 1008, 338.

O SR. NEREU CARLOS MASSIGNAN (Pela Ordem)

- Sr. Presidente, requero destaque para a emenda de minha autoria n° 1008.

O SR. RAFAEL GRECA (Pela Ordem) - Também requero destaque para a emenda de minha autoria n° 1034.

O SR. PEDRO TONELLI (Pela Ordem) - Requeiro destaque da emenda 1343.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Vamos ouvir o Relator.

O SR. RELATOR (Caíto Quintana) - As emendas de n°s 344, 1343, 1275, 661 1008 e 338, todas emendas relacionadas têm o parecer pelo acolhimento parcial sugerindo-se no entanto a inclusão de artigo no ato das Disposições Transitórias com a seguinte redação:

"O sistema de previdência e assistência dos membros e servidores do Poder Legislativo, sendo o seu funcionamento regulado na forma da lei."

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Em votação as emendas.

Concedo a palavra para encaminhar ao Deputado Pedro Tonelli por 10 minutos.

O SR. PEDRO TONELLI (Para encaminhar) - Sr. Presidente, Srs. Deputados.

É uma barbaridade o que estamos ouvindo agora no parecer do Relator.

Hoje a situação em que vivemos em nosso país e aqui no Estado do Paraná não é diferente.

Essa Constituição vai continuar com a marca do oportunismo, do interesse individual. A marca dos privilégios injustificáveis se por ventura se aprovar o parecer do nobre Relator neste momento.

Apresentei junto com muitos outros parlamentares várias emendas que tratam de um assunto que desde o início desse processo Constituinte foi polêmico. As aposentadorias absurdas de algumas pessoas aqui no Estado do Paraná sustentadas com recursos públicos.

Apresentei uma emenda revogando algumas leis que destinam recursos públicos ao Fundo de Previdência dos Parlamentares, do Estado do Paraná.

Não podemos mais admitir, quando olhamos para fora na realidade estamos vendo trabalhadores e trabalhadoras morrendo de fome, funcionários públicos têm que fazer greve, para ganhar 500 cruzados por mês! Trabalhadores e trabalhadoras que se aposentam aos 30 e aos 35 anos de serviço, sofrido, para ganhar um salário mínimo, quando que, por outro lado, 100 cidadãos, no máximo têm uma Lei com um direito assegurado pela Constituição do Estado do Paraná de se aposentar aos 8 anos de contribuição recebendo 1/3, 1/2 um salário inteiro de Deputado do Estado do Paraná, às custas dos cofres públicos.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu não tenho dúvida, eu terei vergonha no futuro, daqui a 30 anos eu terei vergonha de ter assinado uma Constituição que assegura este tipo de privilégio, uma aposentadoria absurda para os Deputados, uma aposentadoria absurda para os Governadores que tenham exercido o Mandato, enquanto que os demais têm que continuar trabalhando 30, 35 anos para ganhar um, dois, três, quatro ou cinco salários mínimos!

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu espero que a consciência dos nobres Constituintes se sensibilize, e neste momento não possamos adotar uma postura que nos envergonhará diante da realidade da maioria dos paranaenses que nos sustentam!

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Deputados, apelamos pela última oportunidade para que não aproveamos o parecer do nobre Relator, porque nós estamos reconhecendo um privilégio oriundo das ditaduras, que hoje não se justifica mais, porque a realidade é outra!

Era isso, Sr. Presidente, Srs. Deputados, e quero requerer votação nominal dessas emendas, porque são de interesse de todos os paranaenses!

O SR. LUIZ ALBERTO OLIVEIRA (Pela Ordem) -

Senhor Presidente, por um dever de consciência devo fazer a defesa do parecer do Senhor Relator, contradizendo o que argumenta o Senhor Deputado Pedro Tonelli.

Primeiro, Sua Excelência fala em aposentadoria, os Institutos de Previdência Parlamentar do Brasil, criados a partir de uma lei, na época mais democrática desta República, nos anos de 1960, com um projeto de lei do então Deputado Federal, Monsenhor Arruda Câmara, transformado em lei ao período em que presidia a Nação o Presidente Jango Goulart, em nenhum momento fala em aposentadoria. Isto é má intenção ou desconhecimento de quem ousa errar a expressão "aposentadoria". Trata-se, isto sim, de pensão proporcional aos anos de serviço.

E porque o Congresso Nacional, já nos idos de 60, repetindo a legislação dos países mais avançados do mundo, como a Suécia, os Países Baixos, o Reino Unido, os Estados Unidos, a França, a Suécia e tantos outros países estabeleceram o sistema de cotização para a previdência parlamentar, para que não houvesse o privilégio, Senhor Presidente, de alguns parlamentares possuírem, através de lei própria aposentadoria para si e para os seus membros.

Em alguns países o Estado cobre integralmente a pensão dos membros dos seus legislativos. Aqui no Estado do Paraná a

previdência parlamentar, onde o parlamentar aposenta-se proporcionalmente ao seu tempo de serviço. Ao que estou informado, temos aposentadorias, pensões, Senhor Presidente, digo melhor, que variam de 500 a seis mil cruzados, a aposentadoria maior, aposentadoria de quem cumpriu mais de seis mandatos parlamentares.

Sou favorável ao parecer do Deputado Caíto Quintana, porque estabelece que a lei regulamentará a contribuição da parte patronal da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, enquanto que os parlamentares que quiserem garantir para si e para a sua família um mínimo de dignidade, parlamentares que não se vendem, que não são capachos, que não são empregados de multinacionais e que fazem o exercício do seu mandato parlamentar o exercício do sacerdócio em favor da causa pública, têm o direito e o dever de ter uma pensão proporcional ao seu tempo de serviço, após a conclusão dos seus mandatos parlamentares.

O SR. CAÍTO QUINTANA - Senhor Presidente, apenas para justificar o parecer. Durante todo o curso da Constituinte procuramos buscar o equilíbrio daquilo que necessita como Constituição ao Estado do Paraná. Muitas e muitas vezes contra interesses setorizados, por questões simpáticas ou antipáticas, sabíamos da necessidade de darmos um parecer que atendesse aos interesses maiores do nosso Estado.

Não acredito que seja possível a um cidadão legislar o direito e o dever dos outros. Não acredito que seja o ditamento da vontade de um, que possa suprimir direitos que possam ser de outros.

O nosso parecer é muito claro. E para que não haja dúvida sobre ele, para que não se pense que se esteja buscando privilégios, a servidores e a detentores de mandatos desta Casa, o Parecer está dizendo que fica assegurado o sistema de previdência e assistência dos membros e servidores do Poder Legislativo, sendo o seu funcionamento regulado na forma da lei.

Não nos cabe o direito de retirarmos os direitos adquiridos de parlamentares que têm e muitos deles, Deputado Luiz Alberto, por terem sido fiéis a tradição do Paraná, por terem trabalhado com seriedade, após uma vida inteira de prestação de serviço pela causa pública, hoje vivem e sobrevivem de uma pequena pensão que lhes paga o PEPPA. A lei regulamentará. O que a nossa sugestão apenas está dizendo, é que fica assegurado o fundo de previdência. Como ele será regido, se haverá contribuição ou não, a lei não determina.

Não é a Constituição que está determinando. E a vida está a nos ensinar a cada instante que o parlamentar, que aquele que está neste parlamento para

defesa dos interesses do Estado do Paraná; para aqueles bons e para aqueles não tão bons, mas para aqueles que querem exercer com dignidade, que no final de uma vida inteira dedicada à causa pública não tem sequer o direito de relegar a sua família à necessidade. E hoje, mais do que nunca estou convicto de que este parecer deva ser mantido por esta Casa, porque a emoção nos toma a todos, porque sabemos cotidianamente de que Parlamentares sérios necessitam inclusive da certeza de que sua vida não foi em vão, para que a sua família possa pelo menos viver com dignidade. Senhores Parlamentares, essa Casa mais do que nunca tem que entender que a dignidade do serviço público, a dignidade de um mandato não vai ser executado pelo medo, ou pelo falso moralismo, ou pela demagogia que campeia a solta; há de ser resgatada pelo trabalho do dia a dia de todos aqueles que aqui estão para honrar o mandato que tiveram e para dignificar o Estado do Paraná. Por isso que em momento decisivo da vida dessa Constituinte haveremos de distinguir na verdade aqueles que pensam que o mandato de Parlamentar, a vida do Político há de ser resgatada aí fora pelas ações de coerência que se presta no dia aqui dentro.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Votação a emenda do Relator.

Se for aprovada a emenda, ficam prejudicadas as 334, 1343, 1275, 661, 1008, 338, todas versando sobre a mesma matéria.

O SR. NEREU CARLOS MASSIGNAN (Pela ordem) - Eu requeri destaque à emenda 1008.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Mas ela será englobada.

O SR. NEREU CARLOS MASSIGNAN - Mas se foi destacada tem que votar em separado Senhor Presidente, sempre foi assim.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Há destaque. Vamos votar em primeiro lugar o parecer do Relator.

O SR. NEREU CARLOS MASSIGNAN (Pela ordem) - Primeiro vota o parecer, depois vota a emenda?

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Não. Parecer do Relator vai ser votado, na sequência vota os destaques. Votação nominal das emendas 334, 1343, 1275, 661, 338. Sim com o Relator, não contra o Relator.

O SR. 1º SECRETÁRIO (Pirajá Ferreira) - Procede à chamada nominal.

O SR. ALGACI TÚLIO (Para justificar) -

Respeitando o pensamento de cada um, a posição de cada um dos Senhores Parlamentares e para não polemizar, apenas quero justificar o meu voto, dizendo que na Câmara de Vereadores, em Curitiba, eu, o Deputado Rafael Greca de Macedo, sempre lutamos pela extinção do FUNPLEC, que é o fundo de Previdência dos Vereadores. E tive a satisfação, de quando por 15 dias assumi a Prefeitura Municipal de Curitiba, com a viagem de sua Excelência, o Prefeito Jaime Lerner, de sancionar a lei que extinguiu o FUNPLEC da Câmara Municipal de Curitiba. Por esta razão, por manter a minha coerência e sem essa história de moralismo, sem essa história de demagogia, eu voto com as emendas.

O SR. ANTÔNIO BÁRBARA (Para justificar) - Senhor Presidente, Senhor Relator, eu faço a minha declaração de voto para dizer de que eu não pretendo voltar mais nesta Casa, mas eu quero dar um voto fazendo justiça aos Deputados que por aqui passaram e aos que aqui estão presentes. Eu voto com o Relator.

O SR. ANTÔNIO COSTENARO NETO - Para registrar o voto, Senhor Presidente.

Eu pretendo voltar nesta Casa e diria se com esta preocupação eu teria a única preocupação de fazer resposta lá fora na opinião pública, eu votaria contra o Relator mas, reconhecendo e conhecendo a vida de parlamentares que militaram na política a sua vida toda, e que hoje têm a necessidade e até a dependência da sua sobrevivência em função deste fundo, nós votamos pelo nosso futuro, mas, votamos pelo passado daqueles que contribuíram, votamos com o Relator.

O SR. ERONDY SILVÉRIO (Para encaminhar, Senhor Presidente)

Senhor Presidente, há poucos instantes um nobre Senhor Deputado Constituinte, com ares triunfais requereu à Mesa que a votação fosse nominal, para que ficasse consignado perante o povo paranaense, a posição de cada Deputado Constituinte, nessa matéria para as duas polêmicas.

Logo em seguida, usando a palavra para defender o relatório, o nobre Deputado Luiz Alberto Martins de Oliveira, um dos nomes mais ilustres e mais tradicionais deste Parlamento; porque por aqui passaram seu pai, seu irmão, seu cunhado; todos deixando registrado nos Anais da Casa, uma atuação extraordinária em favor do Paraná.

Mas, quando ele falava, eu me lembrava de Humberto Emílio Carazai, padrão de dignidade; um dos melhores médicos do Paraná quando chegou a este Poder, jovem, jovem, - é bom que Vossa Excelência me olhe, mas não com este olhar e com esta expressão

cabutina - chegou a este Poder, jovem; aqui ficou durante seis mandatos, e hoje vive graças ao auxílio que recebe do nosso Sistema Previdenciário.

Nobre Deputado Francisco Scorsin, outra história de grandeza em favor deste Legislativo.

Paulo Camargo e tantos outros Deputados, que deixaram registrado nos Anais da Casa a sua integridade moral, o seu amor à terra paranista e às causas do povo paranaense.

Por aqui passaram Deputados safados, que foram advogados de empreiteiras, que enriqueceram graças ao mandato parlamentar, mas em todas profissões existem os bons, os regulares, e os safados. Não é por causa de uma minoria de safados que se procura jogar por terra uma instituição tão séria, como o Fundo de Previdência dos Parlamentares, criado, inicialmente, com a contribuição de cada Deputado, depois, com o advento de uma lei que foi votada por esta Casa e sancionada pelo Governador José Richa, como acontece em todos os países civilizados do mundo que procuram assegurar meios dignos de sobrevivência aos seus parlamentares, para que eles não sejam tentados pela corrupção, a parte patronal o Governo do Estado, entrou também com a sua contribuição.

E bem o disse o Nobre Deputado Luiz Alberto Martins de Oliveira: os Países Baixos, a Itália, a França, a Alemanha, a Inglaterra, Portugal, Espanha, Estados Unidos, todos mantêm esse tradicional sistema de previdência parlamentar. Entretanto, esta Casa hoje, é quase que desafiada por um ou dois ou três demagogos para que, no mínimo, o seu voto.

O meu voto, Senhor Presidente, é pela moralidade da função pública e a moralidade da função pública significa assegurar ao Deputado, no exercício de seu mandato, a tranquilidade para que ele não bata às portas das empreiteiras, para que ele não se constitua no advogado dos "lobbys" e legisle em favor do povo e da moralidade pública. Eu tenho moral para votar, Senhor Presidente, modéstia a parte, em favor do Senhor Relator, porque durante os meus trinta e tantos anos de mandato parlamentar, eu não tenho um só ato que desabone a minha conduta moral. Não tenho medo da demagogia. Muito mais feio é sustentar partido radical à custa do dinheiro do povo, isso é muito mais feio, isso é muito mais nojento - me desculpe a expressão pouco usual neste Parlamento, mas é a única que me ocorre neste momento para tapar a boca dos demagogos, que aqui chegam para fazer proselitismo.

Bom, aqui eu recebi um bilhete que diz: Algaci continuou pagando FUNPLEC na Câmara. Não sei se é verdade. Recebo aqui

o bilhete. Agora, o FUNPLEC, Nobre Deputado, é muito diferente do FEPPA, porque aqui nós não pagamos auxílio com apenas um mandato como se ele fosse integral. Aqui nós pagamos proporcionalmente e, como bem disse o Nobre Deputado, são pensões que variam de seiscentos cruzados a seis mil cruzados. Portanto, não há o que se envergonhar.

Por isso, eu voto, conscientemente, em favor do Senhor Relator e quero parabenizá-lo, mais uma vez, pela sua coragem cívica.

O SR. ALGACI TÚLIO - Uma questão de ordem, Senhor Presidente.

(Assentimento)

Eu quero deixar bem claro que quando eu fiz minha justificativa de voto, eu não pretendia polemizar em nada e respeitava a posição de cada um. O Deputado Erondy Silvério mencionou o meu nome e quero dizer que nós pagávamos porque era um desconto obrigatório na folha de cada um dos Vereadores e pagávamos em respeito aos Vereadores já aposentados, mas sempre fomos contra o FUNPLEC como somos contra, aqui também, o FEPPA.

O SR. EZEQUIAS LOSSO - Declaração de voto, Senhor Presidente.

(Assentimento)

Senhor Presidente e Senhores Constituintes.

Enquanto ouvia as palavras do Deputado Erondy Silvério, lembrava-me de alguns outros ex-parlamentares, alguns de saudosa memória, como Aginaldo Pereira Lima, que, ao falecer, não possuía bens materiais praticamente, e é graças ao FEPPA que a sua família, inclusive um dos filhos - que tem problema de saúde - se mantém, apesar das dificuldades que a própria doença apresenta.

Conhecemos outros casos, além dos mencionados pelo Deputado Erondy Silvério, inclusive comentava com o Deputado Basílio Zanusso, que nos anos de 79/80, dois ex-Deputados que não tinham sido contribuintes do FEPPA e portanto não tinham direito a receber as pensões, vieram a procura de emprego e foram aproveitados nesta Casa, recebendo dois salários mínimos, após um tempo de contribuição decisiva para a causa pública, como parlamentares que foram.

Portanto, Senhor Presidente, Senhores Deputados, é justo que se proporcione àquele que está dando de si o seu tempo integral praticamente, para o encaminhamento dos assuntos do interesse da coletividade, tenham o reconhecimento por este trabalho, possam dar dignidade a sua própria família.

Por esta razão, manifestamos o nosso

voto favorável ao parecer do Relator.

O SR. JOSÉ FELINTO (Declaração de voto) -
Senhor Presidente, Senhores Deputados.
Conforme falou o Deputado Algaci Túlio, eu, o Deputado Rafael Greca, Deputado Neivo Beraldin, que viemos da Câmara Municipal de Curitiba, por muito tempo nós descontamos para o FUNPLEC, entendemos ser o FUNPLEC uma legislação diferente da do FEPPA.

Reconhecendo também que o Parlamentar, como qualquer outro trabalhador que foi eleito, que desfruta da função eu voto com o Relator.

Não estou aqui para fazer demagogia, como muitos faziam na Câmara Municipal. Lembro hoje de um que é Vereador ainda, que não se elegeu, que na Câmara Municipal, prefiro não citar o seu nome, porque ele não conseguiu nem sequer estar entre os seis mais votados e que hoje questiona a questão dos Deputados.

Naquela oportunidade ele votou favoravelmente a aposentadoria dos seis anos, era ele o autor e hoje questiona a questão dos Deputados que se elegeram.

Eu, Senhor Presidente, sou contra a demagogia, aqueles que votam escondido, aqueles que fazem na calada, eu quero deixar bem claro que o meu voto é com o Relator.

O SR. LINDOLFO JÚNIOR (Declaração de voto) -
Senhor Presidente.

Entendo que deva haver uma legislação que ampare aqueles que têm o dom de levantar a sua voz na defesa dos interesses do povo, mas devo dizer que com relação ao FEPPA, votaria favoravelmente a uma proposta, onde um Deputado, um detentor de mandato trabalhasse como qualquer servidor público deste País. As Deputadas 25 anos, os Deputados 30/35 anos, votaria favoravelmente a um projeto neste sentido, mas quanto a aposentadoria precoce de dois mandatos, sou absolutamente, radicalmente contra qualquer tipo de demagogia, mas acho importante deixar registrado para a sociedade do Paraná que somos contra a aposentadoria com dois mandatos e por isso voto com as Emendas.

O SR. 1º SECRETÁRIO (Pirajá Ferreira) -
Prossegue a chamada para votação nominal. Emendas: 344, 1343, 1275, 661, 1008 e 0338.

O SR. LUIZ CARLOS ALBORGHETTI (Para justificar) - Eu não sei, eu não estou votando aqui aposentadoria, eu estou votando uma pensão. E hoje quando entrei aqui neste Plenário eu vi um Deputado chorando. Eu fui até ele e perguntei o que estava acontecendo e ele me contou que haveria neces-

sidade de nós fazermos uma lista e nesta lista para ajudar um homem que veio para cá, ajudar uma pessoa, mas a pessoa que me autorizou a falar isso. E como eu saí com a lista, passei pelo Algaci, todos aqui ajudaram, eu cheguei a uma conclusão de que não só ele como tantos outros por aqui passaram que dão a sua vida por um Parlamento e às vezes abandonam as suas carreiras e vivem aqui, não só em Plenário, mas também dentro dos seus Gabinetes, não só por esta pessoa, mas por todos aqueles que passaram por aqui e que dependem, não eles, mas a família, dependem de uma pequena sobrevivência.

Eu estou votando aqui é por esta sobrevivência da família.

Meu voto é com o Relator.

O SR. 1º SECRETÁRIO (Pirajá Ferreira) -
Prossegue chamada para votação nominal às emendas acima citadas.

O SR. NEREU CARLOS MASSIGNAN (Declaração de voto) - Não tenho como votar com o Relator, já que sou autor de uma emenda, nos seguintes termos, que eu pedi destaque, emenda 1008 (LÉ EMENDA 1008).

Se o ilustre Relator tivesse incluído esta Emenda como parágrafo do artigo que ele propõe, eu não teria constrangimento nenhum em votar a favor, porque a emenda que eu estou propondo aqui não é a extinção do Fundo da Previdência Parlamentar. Nós não podemos proibir que qualquer entidade possa constituir o seu fundo, como podem os Parlamentares da Assembléia, isto é uma garantia constitucional. O que nós devemos e estamos propondo é a proibição do repasse do recurso público a qualquer título para contribuir com esse fundo. A do Deputado Pedro Tonelli também está no mesmo sentido, a do Deputado Paulino Delazeri e quero esclarecer que esta minha emenda tem também a autoria do Deputado Haroldo Ferreira, bem como do Deputado Algaci Túlio.

Eu acho que é o momento de se fazer algumas reflexões: nós não podemos negar que no decorrer desta Constituinte nós votamos alguns privilégios. Nós estamos assistindo aos programas de televisão e praticamente todos os presidenciáveis desde o mais expressivo ao menos expressivo falaram em combater os privilégios. Consideram a aposentadoria de ex-Governador um privilégio; consideram a derrubada da emenda que proibia a contratação de parentes um privilégio, porque há um mau costume neste País de se contratar parentes, mas contratar apenas para receber salário; consideram um desprivilégio - portanto, não privilegiados - aqueles que não foram contemplados com 1% do ICMS que seria destinado ao Fundo de Habitação - isso foi votado

contra, quer dizer, para habitação popular não há fundo, mas para a aposentadoria do parlamentar há fundo; consideram que as presenças mais ou menos corporativistas tiveram privilégios.

Entendo que a capacidade de mobilização das camadas sociais mais privilegiadas têm o poder do convencimento maior. Não os considero com isso privilegiados, na medida em que tenham a capacidade de mobilização porque são mais organizados, porque estão no status econômico mais acima dos outros.

Eu não vi nenhum sem-teto, nenhum sem-casa. Os sem-terras estão por aí andando pelas estradas à procura de um momento de dignidade.

As periferias das grandes cidades estão longe do centro. Considero o centro privilégio e a periferia força libertadora. Essa periferia das grandes cidades, de São Paulo, do Recife, de Salvador, de Curitiba, nos bairros, se nós caminharíamos por esses bairros humildes e simples vamos ver rostos diferentes, roupagens diferentes, alguns até talvez com sapatos diferentes - se usam -, mas que por aqui não circulariam. São os rostos humildes, são as faces - e eu diria que a expressão forte do ódio justificado da injustiça.

Esses errantes, descaminhados, descamisados, não sei como, mas um dia descobrirão que aqui, num certo momento de um certo dia, que eu taxaria de quase melancólico, se inscreveram alguns privilégios, razão porque voto contra o Relator e contra o privilégio de pensão a Parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Segue a votação nominal.

O SR. 1º SECRETÁRIO (Pirajá Ferreira) - (Procede a votação nominal)

O SR. PAULINO DELAZERI - Senhor Presidente, Senhores Deputados, vou justificar o voto porque sou autor de uma emenda no seguinte sentido: "de que fica expressamente proibida a destinação de recursos públicos ao Fundo de Previdência dos Parlamentares - FEPPA -, ou a quaisquer outros que possam ou venham a ser criados com finalidade semelhante".

Senhor Presidente, Senhores Deputados. O que eu estou pedindo tão somente neste Parlamento é que o Poder Público do Estado do Paraná não destine 85 mil cruzados novos todos os meses, ou 85 milhões de cruzados velhos para o Fundo de Previdência dos Parlamentares. Eu não estou aqui defendendo a extinção do FEPPA porque se os Parlamentares quiserem constituir o seu fundo de Previdência que o façam, mas não com o dinheiro público, usando, Senhor Presidente, Senhores Deputados o privilé-

gio de legislar em causa própria.

E eu digo mais Sr. Presidente e Srs. Deputados, eu sei que mesmo o Estado não vindo a contribuir com 85 mil cruzados novos todos os meses para o Fundo de Previdência dos Parlamentares, nós não teremos a solução dos problemas. Nós não levantamos este problema como salvação da pátria ou como demagogia como se referiu um Deputado aqui, neste plenário, nós levantamos porque achamos que esta lei deprecia o Poder Legislativo à medida que os parlamentares usam da prerrogativa de legislar e legislam em seu próprio benefício, enquanto toda a população está submetida às regras gerais estabelecidas também pelo Poder Legislativo, mas não dão os mesmos privilégios.

É só isso que nós estamos aqui pedindo para os Srs. Deputados votarem. E o que dizer do privilégio dos parlamentares que aqui chegam e que tenham sido vereadores ou que tenham sido prefeitos, e podem passar a recolher, se não me engano, os gerentes do Fundo. Não pode mais isto! Ainda bem que este absurdo foi corrigido porque até há algum tempo podia, os Deputados que eram vereadores ou prefeitos chegar ao Parlamento como Deputado e recolher, retroativamente, sobre aquele período em que foram vereadores e prefeitos.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, eu acredito, por convicção, de que enquanto uma casta privilegiada da sociedade, tiver a prerrogativa de legislar em causa própria, nós não teremos a solução dos problemas comuns da sociedade e é por isso que se arrastam aí os doentes nos gabinetes dos parlamentares buscando assistência médica, é por isso que as aposentadorias do homem do campo e do trabalhador da cidade é esta pouca vergonha que está aí, porque os legisladores já têm o seu problema e dos seus familiares resolvidos, por isso não estão atentos à realidade social dos homens e mulheres que os conduziram ao Parlamento e que formam esse fundo privilegiado de previdência. Sr. Presidente, Srs. Deputados, demagogia, no nosso entendimento e muito mais do que demagogia, é o nepotismo mais cruel e mais brutal que se pratica àqueles que querem aprovar esses privilégios.

Era isso.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Segue-se a votação. Resultado da votação: 39

Senhores Deputados votaram SIM, 11 não.

APROVADO O PARECER DO RELATOR.

A Mesa consulta o Deputado Nereu Massignan se deseja votação da sua emenda.

O SR. NEREU MASSIGNAN - Ante esse resultado de 39 a favor e 11 contra, eu acredito que se nós destacarmos a emenda e

voltamos à votação, teremos 11 votos. Faltamente seremos derrotados.

Então retiro o destaque de minha emenda, porque o resultado será o mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Em votação o parecer do Relator sobre a emenda do Deputado Nereu Massignan. Aprovado, com ressalva do Deputado Nereu Massignan.

O SR. ALGACI TÚLIO - A minha também.

O SR. PEDRO TONELLI - O meu voto também.

O SR. RAFAEL GRECA - O meu também.

O SR. DAVID CHERIEGATE - O meu também.

O SR. HAROLDO FERREIRA - O meu também.

O SR. LINDOLFO JÚNIOR - O meu também.

O SR. LUIZ ANTONIO SEPTI - O meu também.

O SR. NEIVO BERARDIN - O meu também.

O SR. PAULINO DELAZERI - O meu também.

O SR. PAULO FURIATTI - O meu também.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Será anotado. Emenda n° 1034.

O SR. PEDRO TONELLI - Requeiro votação nominal, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Com a palavra o Sr. Deputado Rafael Greca.

O SR. VALDERI MENDES VILELA - Pela Ordem, Sr. Presidente. No Horário das Lideranças o Deputado Rafael Greca poderá utilizar dez minutos, da mesma forma que Vossa Excelência já atendeu outros Parlamentares neste mesmo sentido.

O SR. RAFAEL GRECA - Sr. Presidente, indago se o Sr. Relator, antes de fazer meu encaminhamento, se o Sr. Relator tem parecer diverso daquele publicado no "Diário da Assembléia" da festa da Exaltação da Santa Cruz no dia 14 de setembro de 1989.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Tem a palavra o Sr. Relator.

O SR. RELATOR (Caíto Quintana) - Respondendo ao Deputado Rafael Greca que no dia da festa da Exaltação da Santa Cruz nós tínhamos publicado, Deputado Rafael, algumas matérias que havia necessidade de conversa com lideranças, tentando ver se encontrávamos um consenso. Então, para não retardar a publicação do "Diário da Assem-

bléia", publicamos um parecer dizendo que a emenda era regimental e estava pronta a ir ao plenário.

No entanto, sei da responsabilidade de aqui no plenário relatar um parecer. Como não houve um consenso, temos um parecer. E eu lerei este parecer para que Vossa Excelência, em cima dele posteriormente, possa fazer a sua colocação.

Emenda 1034. Deputado Rafael Greca. Pelo não acolhimento. A emenda propõe que o Estado assumira todas as dívidas vencidas e vincendas da Cidade Industrial de Curitiba, Sociedade Anônima, bem como assumira as obrigações referentes a avais e outras garantias cambiais ou civis que tenham sido outorgadas pelo município de Curitiba a favor daquela companhia.

Deve ser notado que a proposta não é acompanhada de nenhum documento que mostre o percentual de ICMS gerado e nem sequer na justificativa é mencionado o valor da dívida e das garantias assumidas pelo município de Curitiba.

Data vênha em que pese o respeito que se devota ao ilustre Deputado proponente, a matéria não é de ser tratada constitucionalmente sem um profundo exame, e até mesmo auditoria das dívidas e garantias.

Razão pela qual, entendendo que deva ser matéria a ser tratada em Lei Ordinária, o nosso parecer é pelo não acolhimento.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Tem a palavra o Sr. Deputado Rafael Greca, falando pela Liderança.

O SR. RAFAEL GRECA - Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Ainda uma vez se me é facultado o direito de vir à esta tribuna defender a cidade de Curitiba e o próprio Estado do Paraná.

Já fiz isto uma ocasião em defesa do Prefeito Roberto Requião de Mello e Silva que nos havia vencido em eleição de resultado discutível no ano de 1985. Faço agora pela segunda vez a mesma defesa do plano e do projeto da industrialização de Curitiba, que se levou a efeito a partir de 1972 no mês de dezembro e no mês de janeiro de 1973.

Por infelicidade do destino, exatamente a data em que começava a adoecer, - sendo condenado pela sua doença à morte, o nosso ilustre Governador, Engenheiro Pedro Viriato Parigot de Souza.

Aos que perguntam porque o Estado não assumiu o projeto da industrialização de Curitiba se o Badep e a Associação Comercial do Paraná recomendaram que o projeto de industrialização da nossa cidade e da Região Metropolitana fosse um projeto estadual. Aos que fazem esta pergunta eu

respondo com a vida do Governador, que dentre muitos que tivemos, foi dos que mais se esforçou por este Estado e por esta cidade.

Por estar o Governador à época a morte e ser tempo e período de exceção, o Prefeito de Curitiba então nomeado, Jaime Lerner, assumiu e empalmou o processo de industrialização da cidade.

O que é que proponho eu? O que é que propomos os Deputados do PDT? O que é que propõem os Deputados que podem vir formar comigo um grupo pró-cidade, um grupo em favor do Paraná? O que é que propõe o Prefeito da cidade aqui sentado na Tribuna de Honra respaldando o texto desta emenda? Propomos que o Governador e o Governo do Paraná assumam a condução do processo de industrialização do Estado. E não propomos de graça. Pedimos a Constituição que liberte Curitiba, liberte da retenção do ICM, liberte do garrote mesquinho que algum palaciano de ocasião pode aconselhar ao Governador faça usar sobre a cidade que é a capital, liberte dos interesses mesquinhos que possam fazer algum deputado do interior raciocinar assim: Ah, não posso votar com Curitiba, porque assim estarei condenando a minha região. Ora, não poderíamos nós, os de Curitiba, lutar pela Universidade do Vale do Iguaçu ou pela Universidade dos Campos de Guarapuava se assim pensássemos. Não se fecham todas as portas quando se abre uma porta para o amanhã. Nenhuma das cidades do Paraná será prejudicada se o Estado do Paraná empalmar a Cidade Industrial.

Tivéssemos nós, hoje, o perfil de renda que tínhamos na Capital em 1973, quando as fábricas mais eloqüentes da cidade, eram fábricas como Pianos Essensfelder, a fábrica de Gengibirra de Hugo Cine, fábrica de Colchões de Miguelotto, a fábrica de artefatos de madeira do Bonatto, as serrarías e ervateiras do tempo da primeira República, e nós seríamos a Capital de um Estado de miseráveis.

O que peço à Assembléia é o voto em favor do progresso do Paraná, é o voto em favor do futuro, é o voto decisivo pela História em favor do amanhã.

Discordo do Senhor Relator quando diz que devemos inscrever na Lei Ordinária a matéria de alta indagação da qual a minha emenda é objeto. Porque se a Constituição do Paraná pode guardar nas suas disposições transitórias a obrigação de se erigir um memorial, para os anarquistas da Colônia Cecília, também eles, pioneiros da industrialização, até o velho nono do Cine - fabricantes da gengibirra - veio ser industrial aqui depois que a Colônia Cecília acabou, se ela pode fazer monumento para a Colônia Cecília. Isto porque uma rede nacional de televisão mostrou a Colônia Ce-

cília na época nos vídeos, por que é que não pode libertar Curitiba? Qual é o motivo da emenda? É libertar a cidade do ônus de um empreendimento puramente estadual.

De cada cinco empregos da Grande Curitiba, um vem da Cidade Industrial. Curitiba é a principal prejudicada. A cidade arca hoje com todos os ônus do empreendimento sem que o Estado do Paraná honre os seus compromissos assumidos que foram inclusive por convênios referendados por esta Assembléia nos Governos Ney Braga, Richa e Canet. Ademais, o Estado é o principal beneficiário do retorno financeiro da Cidade Industrial. Cinqüeta milhões de cruzados novos por mês, quinze por cento do total do ICMS arrecadado no Paraná, dezessete milhões de dólares neste último mês, seiscentos milhões de cruzados novos este ano. A CIC possui perto de trezentas e cinqüenta empresas geradoras destes recursos, além do mais os próprios Municípios restantes do Paraná, são beneficiados com as parcelas na distribuição do ICMS gerado na CIC.

As vantagens do Governo do Estado na retenção do que é devido a Curitiba, será que elas existem?

Será que existe vantagem do Governador não ser digno da sua Capital? Hoje a dívida da CIC, perto de cento e oitenta milhões de dólares, ela pode ser facilmente resolvida por um ano de arrecadação de ICMS, ou pela venda competente dos duzentos milhões de dólares de patrimônio do remanescente de áreas urbanizadas que nós temos a um passo do Carrefour do Champagnat, ligado por um trinário de transporte coletivo, servido por um eixo do sistema viário a margem da BR 277, perto da BR 116, numa zona onde o Governo Italiano mesmo, tem interesse de vir a instalar um entreposto seco para transporte de cargas, para ser acoplado ao Porto de Paranaguá e depois ser enviado ao Porto de Bari que a Itália quer construir em convênio com o Paraná, conforme me dizia em conversa dias destes, o Sr. Cônsul da República Italiana neste Estado.

Srs. Deputados, não há favor nenhum em se propor ao Governo do Estado, uma superfície de quarenta e três milhões de metros quadrados, dez por cento da área total do Município.

Não há favor nenhum, em se propor ao Governo do Estado, uma infra-estrutura, que já arrecadou para o Paraná numa série numérica que eu tenho aqui:

Em 75 - Dois milhões de dólares;

Em 77 - Treze milhões de dólares;

Em 79 - Quinze milhões, duzentos e oitenta e três mil dólares;

Em 80 - Dezoito milhões, seiscentos e vinte e nove mil dólares;

Em 82 - Dezenove milhões, quinhentos e

oitenta e nove mil dólares;

Em 84 - Trinta e quatro milhões, oitocentos e quarenta e três mil dólares;

Em 86 - Noventa e três milhões, novecentos e setenta e quatro mil dólares;

Em 88 - Cento e vinte milhões, cento e trinta e oito mil dólares;

E, neste ano, projetado uma inflação média de trinta por cento ao mês, a partir de junho, perto de duzentos milhões de dólares.

Não há favor nenhum, em se propor que o Paraná empalme, seiscentos milhões de cruzados novos de patrimônio, e que, o Governador se transforme no condutor da política da industrialização de Curitiba.

A nobre Deputada Irondi Pugliesi me dizia: temer votar por Curitiba, porque os seus Prefeitos lá no interior, têm sempre barrados os seus projetos de industrialização ... só para concluir Senhor Presidente.

Ora, Senhora Deputada, Senhores Deputados, eis o nó górdio do progresso, desatado este nó, não há projeto de industrialização que possa ser barrado por qualquer interesse, de direita ou de esquerda, mesquinho ou menor, que se instale pelos subterrâneos e pelos meandros do Palácio do Governo.

Senhores Deputados, o momento é histórico, pede-se à Assembléia ainda uma vez, que seja digna do seu endereço, do luminoso endereço da praça dos três poderes, no coração de Curitiba.

Pede-se à Assembléia ainda uma vez, que valorize o voto dos Curitibanos, que é dado aos seus componentes. E dar-se ao Governador do Estado a possibilidade de se transformar num estadista, no príncipe esclarecido dos diálogos de Maquiavel, e não nos príncipes dos contos de fada de carochinha ou de anúncio de televisão, este detestável que os Paranaenses abominamos. Dar-se à Assembléia e aos que compõem a Assembléia Constituinte, a ocasião de libertar Curitiba.

É por Curitiba, com o meu coração, com o meu entendimento, com todas as forças produtivas, de cada um destes operários que perfazem o perfil de 100 a 150 mil empregos diretos e indiretos. E eu, o prefeito, os que amamos a cidade pedimos o seu voto contra o Relator.

O SR. DIRCEU MANFRINATO - (Para encaminhar) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Constituintes, Senhor Relator.

Apreciamos as palavras do ilustre Deputado Rafael Greca e, que fez na verdade, uma bela exposição. Mas, uma bela exposição que eu diria que fica mais na teoria do que na prática.

Se a preocupação da Deputada Irondi Pugliesi com relação aos seus Prefeitos,

existe também deste Deputado a preocupação dos meus Prefeitos que represento neste Poder Legislativo.

Faço neste instante um apelo aos Constituintes para analisarmos com carinho esta decisão nesta data histórica que se vota hoje com relação à Cidade Industrial.

Esse apelo em que faço são através de duas preocupações.

Uma delas é o momento em que estamos vivendo no Paraná em relação as enchentes que atingiram vários Municípios do nosso Estado. Poucos recursos da área federal para atender os Municípios, sobrecarregando todas as responsabilidades ao Governo do Paraná. E não seria justo este momento em que ainda não temos o resultado oficial pelos estragos causados pelas chuvas e tomarmos uma decisão neste momento apesar que bem dizia o Deputado Rafael Greca: "Nós do PDT pretendemos fazer isso".

Mas nós Deputados Constituintes não estamos aqui utilizando uma sigla partidária. Não estamos fazendo uma Constituição para a prefeitura de Curitiba e nem para o Governador Álvaro Dias. Nós estamos fazendo uma Constituição para atender as necessidades do povo do Paraná.

E vejam os Senhores, com todos os problemas climáticos; com a produção do trigo que está aí, não sabemos precisar o percentual de prejuízos também na nossa agricultura.

Não poderíamos assumir uma responsabilidade no Governo do Estado de uma dívida de 190 milhões de dólares.

Qual seria a condição hoje do Governo do Estado assumir essa responsabilidade sabendo que os municípios do interior, tanto como Curitiba também, precisam dos recursos do Governo para sua sobrevivência?

Nós temos sim que somarmos a responsabilidade entre os municípios do interior e a capital que é Curitiba, que representa como capital, os outros municípios paranaenses.

Mas nós não podemos sufocar as cidades do interior para transferirmos uma responsabilidade de 190 milhões de dólares, em débito para os cofres públicos do Estado.

E ainda diria, existe um programa do Governo do Estado do Paraná, que se chama Paraná Rural que atinge o valor de 240 milhões de dólares. Um projeto do Governador Álvaro Dias, do Governo do Estado, para atender 316 municípios do Estado do Paraná. E vejam os Senhores a comparação disso, um projeto para atender 316 municípios, no valor de 240 milhões de dólares e o Governo do Estado assumir um débito de 190 milhões de dólares, isso seria uma incoerência!

Senhores Constituintes, existe também o PEDU, um novo programa do Governo, são

100 milhões e mais 62 milhões de dólares que será repassado pelo Governo do Estado, para atender 316 municípios.

Quem não se lembra quando aqui veio uma Mensagem do ex-Governador João Elísio Ferraz de Campos, que transferia a Cidade Industrial, a responsabilidade de seus débitos para o Governo do Estado? E foi aprovado pela Assembléia Legislativa, mas em seguida vetado então pelo Governador Álvaro Dias. Se existe esta incoerência, como é que nós Parlamentares, responsáveis pelas nossas bases, que a maioria dos Senhores Deputados têm a responsabilidade com seus Prefeitos, com a sua população do interior, se já foi vetado uma vez, como é que nós poderíamos colocar isto na Constituição do Estado?

Então eu deixo aqui o meu apelo aos Senhores Constituintes, quero ficar ao lado do Relator com a minha posição pessoal, com meu voto, na certeza de que tenho a consciência tranqüila de que procurei defender também os outros municípios.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE - (Anibal Khury) Como líder a palavra ao Deputado Luiz Alberto.

O SR. LUIZ ALBERTO OLIVEIRA - Senhor Presidente, nobres Senhoras e Senhores Constituintes.

Esta Constituição, no dizer do nobre Deputado Nereu Carlos Massignan, criou alguns privilégios. Não concordo com a adjetivação que Sua Excelência faz quando os Constituintes, na Disposições Transitórias, atendem pleitos legítimos, de servidores públicos ou de regiões do Estado do Paraná.

Na História Republicana do Brasil as Constituições nunca foram restritivas de direito, ao contrário, ampliaram benefícios para diversos segmentos sociais.

Conscientemente, Senhor Presidente, e Senhores Constituintes, atendi o pleito do Norte, quando votei a favor do Tribunal de Alçada de Londrina; conscientemente, Senhores Parlamentares, votei pelo Oeste, com o Tribunal de Alçada, em Cascavel. Tive a alegria, eu que pude semear escolas secundárias, colégios e ginásios por todos os municípios do Sudoeste, vêr aqui, a Constituição devolver ao Sudoeste um direito que é seu, e o sudoeste, hoje, aqui pedia não como quem pede esmolando, mas o Sudoeste exigia o que lhe era de direito, a sua escola superior, igualmente votamos com os Campos Gerais de Guarapuava. Todas as regiões do Paraná foram atendidas de uma forma direta ou indireta por esta Constituição, por que deixar a Capital sem a sua resposta nesta Constituição? Por motivo Político? Não. Eu não acredito na pe-

quenez desta argumentação, o Paraná sabe o que deve à Cidade Industrial. O que se quer com esta emenda não é passar a dívida apenas, mas é passar um patrimônio que vale mais do que 300 milhões de dólares, o que se quer Senhor Presidente e Senhores Constituintes é que Curitiba efetivamente tenha como a Capital de todos os Paranaenses uma Cidade Industrial com condições de ofertar emprego para as milhares de pessoas, que decepcionadas com a Política agrícola, promovem o maior êxodo rural que se tem notícia na história do Paraná e precisam encontrar emprego na sua grande metrópole, que é Curitiba.

Anteriormente, esta Assembléia na legislatura passada, com o voto unânime dos então componentes desta Casa, aprovaram a mensagem do ex-Governador João Elísio Ferraz de Campos; era um compromisso de campanha do Governador Álvaro Dias, de João Elísio Ferraz de Campos e do então Prefeito desta cidade, Roberto Requião, de que o Paraná, o Governo do Estado iria assumir a dívida, mas também o patrimônio da Cidade Industrial. Lamentavelmente o Governador Álvaro Dias ao assumir o Palácio Iguazu quebrou o seu compromisso e mandou uma mensagem para esta Casa, deixando sem efeito a mensagem anteriormente acertada.

Votei a favor da encampação da dívida da Cidade Industrial na mensagem de João Elísio, na legislatura passada, votei contra o veto de Sua Excelência, o Governador. E agora, peço aos Senhores Parlamentares não vamos vetar o político da cidade e da industrialização do nosso Estado.

Vamos nós Constituintes devolver a Curitiba aquilo que lhe é de direito e possibilitar o Estado a assumir realmente uma Política industrial séria e efetiva em favor do nosso Estado.

O SR. PRESIDENTE - (José Afonso Júnior) Olha, como nós já tivemos aqui aquele consenso de lideranças e já falou um a favor e outro contra, eu acho que nós passamos na fase de votação agora.

O SR. PEDRO TONELLI - Eu requeiro pela Liderança do PT.

O SR. ARTAGÃO MATTOS LEAO - Pela Liderança do PMDB.

O SR. PRESIDENTE - (José Afonso Júnior) Me parece que no acordo de lideranças, vocês mesmo propuseram que não falaria em nome da Liderança neste momento de votação.

O SR. PEDRO TONELLI - Está garantido no nosso Regimento, no acordo de Lideranças, horário de Lideranças.

O SR. PRESIDENTE - (José Afonso Júnior)
Para discutir a matéria Senhor Deputado.

O SR. PEDRO TONELLI - Eu requeiro, porque é na última Sessão desse primeiro turno que eu requeiro pela primeira vez o horário da Liderança. Espero que não me negue, porque é de matéria de relevância para o Paraná e para a cidade de Curitiba.

O SR. PRESIDENTE - (José Afonso Júnior)
Vejam bem, eu vou exemplificar. Como o Deputado Anibal Khury abriu esse precedente e eu como sou o Presidente em exercício, eu concedo a palavra a V.Exa., por três minutos.

O SR. PEDRO TONELLI - Eu agradeço.

Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, demais paranaenses curitibanos presentes a esta última Sessão do 1º turno, constituinte de 1989.

Alguns dias estamos acompanhando de perto, a discussão ou a reprodução novamente nesse Parlamento da questão da Cidade Industrial de Curitiba, que há dois anos atrás em matéria ordinária legislativa apreciamos neste mesmo Parlamento, o mérito dessa matéria.

Na ocasião houve aprovação por esse Parlamento com o voto contrário desse parlamentar. Posteriormente houve o veto de Sua Excelência o Senhor Governador, e o veto obviamente mantido. Confesso Senhores Constituintes, que tive ocasião de conversar com o Prefeito dessa cidade, com os nobres parlamentares que estão, ao meu ver, com o rojão na mão, e infelizmente, eu continuo com dúvidas se eu devo mudar de posição em relação à questão da Cidade Industrial de Curitiba.

Primeiro, eu quero colocar algumas considerações: O Deputado Rafael Greca de Macedo, quando usou dessa tribuna, não me convenceu. Os argumentos alegados por V.Exa., que é um negócio formidável, não me convenceram: porque se fosse tão bom, eu acho, não tenho certeza, de que a Prefeitura de Curitiba gostaria e continuaria tendo sob o seu controle a empresa estatal CIC, Cidade Industrial de Curitiba.

Se é bom, a gente segura para a gente. Eu não sei porque que se está querendo que o Estado assumira uma empresa da Cidade de Curitiba. Segunda consideração que eu queria tecer aos nobres constituintes, e que me deixa dúvidas:

Eu estou cansado de ouvir, do empresário brasileiro, que defendem a livre iniciativa, que defendem a não intervenção do Estado na Economia; estou cansado de ouvir discurso nesse sentido, e agora, eu vejo mais um, não é o primeiro, mais um exemplo, Senhor Presidente, Senhores

Constituintes, de que o Estado tem que pagar o progresso de parte dos empresários do Paraná.

Os empresários que estão se beneficiando da Cidade Industrial de Curitiba, que super valorizam os seus bens, através de benefícios públicos, do Município de Curitiba e do Estado do Paraná, que levou asfalto, que levou energia elétrica pago, que levou os benefícios que super valorizaram os seus Projetos.

Senhor Presidente, eu estou fazendo uso dos dez minutos da Liderança do PT. (Só para informar o nobre Presidente Anibal Khury), que me foi concedido pelo Deputado José Afonso Jr.

Os benefícios vieram dos cofres públicos, e agora Senhor Presidente, Senhores Deputados, eu não sei porquê, que aqueles que defendem a livre iniciativa, aqueles que defendem a não intervenção do Estado na economia dos empresários, eu não sei porque o povo do Paraná, os cofres públicos têm que pagar o seu progresso.

Sabemos a história, eu acredito Senhor Presidente, Senhores Constituintes, que nem o Município nem o Estado deveria avaliar dívida, avaliar este custo, só que eu defendo também a postura de que um erro não justifica o outro. Se houve erro no passado, não temos que errar de novo.

E digo mais. Diz o Deputado Rafael Greca de Macedo, nobre Parlamentar exemplar neste Parlamento, de que 30% do ICMS é oriundo da Cidade Industrial de Curitiba. Agora, eu pergunto para vocês: quem é que produz o ICMS? Não são os empresários da Cidade Industrial de Curitiba. Quem paga o ICMS é o consumidor, é aquele que consome os produtos produzidos pelas empresas da Cidade Industrial, quem paga o ICMS é aquele que consome os produtos e, a bem da justiça, temos que dizer aqui nesta Tribuna, neste momento, com exceção daqueles empresários conscientes, responsáveis, que nós temos muito, que muitos empresários que têm o dever de repassar para o Estado o ICM que eles devem e que eles descontam dos consumidores eles fazem uso, sonhando ou protelando o seu pagamento.

Por isso, Companheiras e Companheiros Constituintes deste Parlamento, por uma questão de justiça, a justificativa do nobre Deputado Rafael Greca não nos convence, porque os empresários da Cidade Industrial não fazem nada mais do que a obrigação, do ICM que eles descontam dos consumidores eles têm a obrigação de repassá-lo para o Estado.

Eles não produzem nenhum centavo do ICMS, porque se não tiver consumidor não tem empresários.

Os empresários vivem dos consumidores. E, para finalizar, Senhor Presidente e

Senhores Deputados, quero dizer que eu tenho outro questionamento, que é com referência ao montante dessa dívida.

Há dois anos atrás, aqui, nós autorizávamos oitenta e dois milhões o montante da dívida que o Estado deveria assumir e que seria repassado ao Estado os bens da Cidade Industrial de Curitiba. Eu não entendo essa matemática, o porquê que hoje está em torno de duzentos milhões de dólares. Disseram-me que a dívida tem um custo de 10% de juros...

O SR. RAFAEL GRECA - Agiotagem oficial, nobre Deputado. Agiotagem desse País de agiotas. O sistema bancário é um sistema de agiotas, é isso!

O SR. PEDRO TONELLI - ...Disseram-me que juros da dívida é 10%, se assim fosse verdade a matemática explicaria. 10% de oitenta e dois nós teríamos, hoje, cem milhões. E os outros cem? Portanto, eu não quero dizer não, também não quero dizer sim, tenho muitas dúvidas. Só que neste momento sou um homem público, defendendo o Poder Público, o Poder Público do Município, o Poder Público do Estado e sem ter as coisas claras eu não me responsabilizo em colocar esse débito nas costas do nosso Estado. Não gostaria de tê-lo no Município, porque se fosse desse jeito, cada dois anos dobrando a dívida, vai falir o Município e falirá o Estado também.

Portanto, vamos agora, neste momento, porque é um momento de responsabilidade nossa analisarmos o que nós estamos colocando na dívida dos nossos cofres públicos, porque ela pode tornar o Estado e o nosso Município ingovernável.

Era isso, Senhor Presidente e Senhores Deputados, e quero dizer que neste momento eu tenho que votar com o parecer do Relator.

Muito obrigado.

O SR. EZEQUIAS LOSSO - Para encaminhar, Senhor Presidente.

O SR. ANTÔNIO BÁRBARA - Para encaminhar, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Com a palavra o Deputado Ezequias Losso.

O SR. ANTÔNIO BÁRBARA - Então, eu me inscrevo para a próxima.

O SR. EZEQUIAS LOSSO - Senhor Presidente, Senhor Relator, Senhoras e Senhores Constituintes.

Quando Vereador à Câmara Municipal de Curitiba tive a oportunidade de participar dos movimentos que foram levados a efeito para a criação da Cidade Industrial de Cu-

ritiba e me recorde das análises que foram feitas, ouvido o Senhor Prefeito Municipal, setores financeiros do Estado do Paraná, enfim um número considerável de personalidades com as suas mentes voltadas para o futuro e nas justificativas apresentadas para criação da Cidade Industrial estava a de exatamente permitir o desenvolvimento do Estado do Paraná, em função dos impostos que seriam arrecadados, além de proporcionar o aumento do poder aquisitivo daqueles que residiam ou que iriam residir na cidade de Curitiba gerando o ICM, hoje ICMS, para atender os empreendimentos do Estado do Paraná.

Além disso falava-se também naquela oportunidade e esse foi um fator que contribuiu muito para a decisão favorável dos Vereadores da época, da questão social, da possibilidade de ofertar uma quantidade maior de empregos, numa época em que a Vila Nossa Senhora da Luz dos Pinhais se constituía em um recanto repleto de problemas, um verdadeiro bolsão de pobreza que onerava os cofres públicos do Estado do Paraná também, em função das necessidades que ali eram apontadas.

Veio a Cidade Industrial de Curitiba, as indústrias ali se estabeleceram proporcionando um quadro novo naquela região da Capital do Estado.

As dívidas que foram contraídas ao longo do tempo pelas empresas e que tiveram o aval do Governo do Estado foram devidamente honradas, agora diante dos problemas que afeta, a nossa economia, como já mencionou o Deputado Rafael Greca, a verdadeira agiotagem que toma conta das operações bancárias, essa dívida cresceu inchando os próprios orçamentos e os próprios balanços dos estabelecimentos de crédito, notadamente o estabelecimento oficial principal do Estado do Paraná, o Banestado.

Portanto, Senhores Constituintes, nós estamos diante de uma decisão histórica ou nós damos condições para que a Cidade Industrial possa se desenvolver, porque o mais interessante no desenvolvimento da Cidade Industrial hoje em termos financeiros é o próprio Estado do Paraná, pois é ele que recebe o retorno na forma de impostos.

É a maneira de proporcionar o crescimento da Cidade Industrial, o que é importante para todo o Estado.

O próprio interior acaba sendo beneficiado à medida que o imposto arrecadado em Curitiba for superior e isto Senhores Constituintes, afeta todos os Governos, não só o atual, mas os futuros Governos também.

Percebemos o crescimento da arrecadação nos últimos tempos da Cidade Industrial de Curitiba e a projeção para o fu-

turo é cada vez mais alvissareira à medida em que houver novos investimentos, houver novos modos de atuação do próprio poder público estadual.

Por essa razão, esperamos dos Senhores Constituintes o voto favorável a emenda proposta pelo Deputado Rafael Greca de Macedo.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Antônio Bárbara com a palavra.

Antes porém a Mesa anuncia que de acordo com o parágrafo III do artigo 41, se o término do tempo de Sessão correr após iniciada a votação, será esta concluída independente de pedido de prorrogação.

Segue-se a Sessão, V.Exa. está com a palavra.

O SR. ANTONIO BÁRBARA - Senhor Presidente, Senhor Relator, Senhores Deputados, ouvindo os Deputados argumentando da necessidade do Governo do Estado assumir a dívida do Parque Industrial de Curitiba e ouvi argumentos também de que aquele parque é muito importante porque se recolhe 17% de ICMS. Os 17% que as nossas indústrias de Curitiba recolhem, se não me enganaram são os mesmos 17% de ICMS que Maringá recolhe, que Londrina recolhe, que Cianorte, Ponta Grossa e muitas outras cidades.

O ICMS é o mesmo e no entanto há dias atrás eu pedi ao nosso Governador para ajudar o Parque Industrial de Maringá com alguns tubos, algumas manilhas e ele me respondeu de que não tinha verba.

Eu quero perguntar aos Senhores Deputados como é que eu posso chegar em Maringá, na minha região, se aprovar, se der o meu voto favorável? Eles vão dizer o que para mim? Eles querem também algum benefício. E em nome dessa cidade, em nome da cidade, ou em zona que não tem sequer uma indústria, de Marilena e de muitas outras cidades eu peço aos Senhores Deputados, vamos votar com o Relator para fazermos justiça aos demais municípios.

Era isto que eu tinha a dizer e muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - O Senhor Relator com a palavra.

O SR. RELATOR (Caíto Quintana) - Senhor Presidente, apenas para justificação no final do Parecer. O Parecer em absoluto diz ser contra de que haja uma composição entre o Governo do Estado e a cidade de Curitiba. Só nós entendemos que isto deva ser fruto de uma ampla negociação, até mesmo porque me parece que o Deputado Rafael Greca de posse de tantos dados, de tantos números, até para um debate mais profundo na reunião de lideranças, deveria

ter anexado no seu projeto de lei os estudos que possui a respeito do assunto. Fica muito vago para esta Assembléia, apenas numa folha de papel, em quatro folhas resolvermos um problema tão sério.

Segundo lugar: não se trata de fato político de penalização de quem quer que seja. O que nós pretendemos é que isto faça parte de um amplo debate aonde se possa encontrar pelas partes interessadas o caminho para a solução da dívida.

Em terceiro lugar queria justificar que o Parecer nada tem a ver com a colocação inclusive feita pelo Deputado Pedro Tonelli na questão de que o empresário deve pagar a conta, porque não se discute aqui a questão do empresário que gera ou deixa de gerar imposto. O empresário gera o imposto e recolhe o imposto. A questão é muito mais uma pendência entre a Cidade Industrial de Curitiba e o Governo do Estado na dívida constituída e não nas empresas estabelecidas que gerando riquezas e gerando empregos estão contribuindo para o desenvolvimento do Paraná.

No entanto me preocupa uma coisa, Senhores Parlamentares, de que a concentração de empresas da Cidade Industrial também tiveram a ver com a própria instalação da Cidade Industrial. Devido a inflamados pronunciamentos nós fazemos esta justificativa para dizer que não somos contra, mas também não podemos mudar o parecer, ignorar que empresas que poderiam ser estabelecidas em Paranavaí, Londrina, Cascavel, em Ponta Grossa, Francisco Beltrão, em Pato Branco, Umuarama e tantas outras cidades do interior do Estado, deixaram de se instalar no interior, vindo para a Cidade Industrial exatamente pelos benefícios que a Cidade Industrial oferecia.

Então, é difícil para nós Parlamentares num ato constitucional convalidarmos este fato.

Acho que esta Assembléia tem que ficar aberta para um amplo debate entre a Prefeitura de Curitiba, o Governo do Estado do Paraná e encontrar a justificativa para que se possa propiciar de uma forma ou de outra um fôlego no orçamento da Cidade de Curitiba, com a própria presença do Prefeito Jaime Lerner. Eu tenho consciência, no ato de dar o parecer, que o que mais está em jogo não é o pagamento da dívida de Cidade Industrial: é o desarmamento, a descompressão orçamentária da Cidade de Curitiba que necessita para poder continuar investindo.

E isso tem de ser levado a sério com seriedade pelos Parlamentares, deixando uma porta aberta para que isso possa ser discutido e venha através de uma lei específica, ordinária, a ser debatida no plenário da Assembléia Legislativa. Eu lhe concedo o aparte.

O SR. LUIZ ALBERTO OLIVEIRA - Dentro dessa linha de raciocínio de V. Exa., nós iremos votar logo em seguida a destinação dos Royalties que o Estado do Paraná irá obter pela inundação de áreas férteis. Eu consultaria Vossa Excelência e já que Vossa Excelência entende que é possível deixar uma porta aberta para esse entendimento, e que esse entendimento depende de estudos, se aceitaria incluir a Cidade Industrial de Curitiba entre aquelas prioridades do uso dos recursos advindos com os royalties.

O SR. RELATOR (Caíto Quintana) - Eu informo a V. Exa. que esta Assembléia, acreditado num ato de postura, de seriedade de quem define um ato constitucional, já deixou essa porta aberta porque foi acatada uma emenda, inclusive do Deputado Nereu Massignan, que restitui aos termos do anteprojeto de que a destinação, os prazos e as prioridades sejam tipificadas através de lei complementar.

Então, neste momento, poderá, sem dúvida alguma, após um amplo estudo, ser debatido isso na lei complementar.

O SR. LUIZ ALBERTO OLIVEIRA - Então, V. Exa. mudou o seu parecer com relação aos royalties?

O SR. RELATOR (Caíto Quintana) - A Comissão de Líderes hoje pela manhã, em razão do Congresso Nacional...

O SR. LUIZ ALBERTO OLIVEIRA - Eu me congratulo com a posição de V. Exa. e dos líderes que tomaram uma atitude de bom senso, e indico a preocupação do BADEP com relação à Cidade Industrial neste setor de royalties que o Estado do Paraná terá como recurso adicional, o que irá evitar a preocupação dos eminentes Deputados em relação à possibilidade de quebra do Governo do Estado com a assunção da dívida da Cidade Industrial.

O SR. RELATOR (Caíto Quintana) - V. Exa. nos pede uma janela e nós estamos deixando uma janela e uma porta aberta.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Inicia-se o processo de votação.

O SR. ALGACI TÚLIO (Pela ordem) - Senhor Presidente, requero votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Inicia-se o processo de votação com a chamada nominal dos Senhores Deputados concomitantemente com o voto respectivo. Os Senhores Deputados que aprovam o parecer do Relator dirão sim, e os que não aprovam dirão não.

O SR. 1º SECRETÁRIO (Pirajá Ferreira) - Atenção para a chamada. José Afonso Júnior.

O SR. JOSÉ AFONSO JÚNIOR - Para justificar o meu voto. Senhor Presidente, Senhor Relator, em que pese a reivindicação que S. Exa. O Senhor Prefeito Municipal de Curitiba, Jaime Lerner, pessoa que eu admiro como administrador, como homem competente que é, em que pese o bom relacionamento que nós temos com a Bancada do PDT nesta Casa, mas para que amanhã, quem sabe, não haja uma má interpretação dos Prefeitos do Interior e que eles não venham a nos cobrar tratamento idêntico, e como bem disse o sábio Relator: nós não ficamos contra Curitiba, nós ficamos com o entendimento que poderá haver entre Suas Excelências o Sr. Governador Álvaro Dias e o Prefeito Jaime Lerner. Fico, desta maneira, com o Relator.

O SR. 1º SECRETÁRIO (Pirajá Ferreira) - (Prossegue a votação nominal) Como Deputado Estadual de Curitiba, eu voto com a minha cidade e digo não ao Relator. (Prossegue a votação nominal)

O SR. ALGACI TÚLIO - Para justificar o meu voto, Sr. Presidente. Na condição de Deputado e de vice-Prefeito desta Cidade, sentindo o drama e a luta do Prefeito Jaime Lerner, pela escassez de recursos, pelo ICMS, e o ICMS que não é repassado à Prefeitura da Curitiba, e invocando a letra da música do saudoso Vicente Celestino - espero que esta porta se mantenha aberta para que, na seqüência, se sentem à mesma mesa: o Prefeito Jaime Lerner, o Governador do Estado do Paraná e possam, na verdade, politicamente, chegar a um denominador comum. A capital do Estado é a capital de todos os paranaenses, e aqui ela agasalha, principalmente, aqueles que foram expulsos das terras, das cidades dos Srs. Parlamentares que têm assento nesta Casa. É nesta cidade que se agasalham esses trabalhadores expulsos da lavoura, que encontraram na CIC o seu canto de trabalho, o seu local para sobrevivência.

É nesse sentido que eu espero que esta porta aberta, politicamente entre o Governador do Estado e o Sr. Prefeito, possa realmente se manter aberta para um diálogo e para o entendimento, para o bem comum da nossa cidade e do nosso Estado. Eu voto contra o Relator.

O SR. ACYR MEZZADRI (Declaração de voto) - Senhor Presidente, eu queria rapidamente justificar o nosso voto: eu voto com o Relator.

Mas eu queria aqui, publicamente,

cumprimentar o Prefeito Jaime Lerner pela atitude política, que está aqui desde manhã, conversando com todos os parlamentares e dizer, endossar as palavras do Deputado Algaci Túlio, todos os marginalizados do campo, da periferia, do interior acabam vindo se abrigar na região Metropolitana. Mas eu voto com o parecer, entendendo que a porta não fica apenas aberta, ficam todas as portas abertas para que a negociação se faça no campo das idéias e no campo do entendimento.

O SR. BASÍLIO ZANUSSO - (Declaração de voto)

Votei cerca de 2 anos mensagem do ex-governador João Elísio, quando propunha que o Estado assumisse a dívida da cidade Industrial eu votei contra. Achei que não devia votar e votei daquela forma, não me arrependo. E agora, na hora do encerramento das votações, das discussões do processo constituinte voltamos a discutir o assunto, desta vez, por proposição de um dos mais ilustres Deputados desta Casa o Deputado Rafael Greca. E não só Sua Excelência apresenta emenda como vem discutir e justificar a sua proposição.

E eu queria dizer que meu voto não é político, porque eu votei como Deputado Estadual duas vezes para Jaime Lerner ser prefeito desta cidade, que ele tão bem construiu e ainda continua a construir. Em duas outras oportunidades estive com Jaime Lerner para Prefeito, uma vez perdendo e outra ganhando, uma ajuda muito modesta mas estive com Jaime Lerner, porque, sabidamente, era o homem que merecia o nosso apoio, de Curitiba para voltar a construir essa grande cidade porque eu também faço parte dela, eu estou aqui há 19 anos, ainda me considero forasteiro porque sou de Nova Esperança, do Norte do Paraná, mas estou aqui cumprindo o 5º mandato. Meus filhos foram aqui educados. Vivo, respiro aqui nesta cidade. Mas não posso votar desta vez, mais uma vez, com a proposta do Deputado Rafael Greca. Porque antes eram 80 milhões de dólares. Agora 190 milhões de dólares. De quem é esta dívida? Da Cidade Industrial. Quem avalisa? O Estado. Quem está pagando estas dívidas que vem se rolando? Parece-me que é o BANESTADO.

A Prefeitura terá condições de pagar 200 milhões de dólares? Agora, não. E daqui a um pouco? Trezentos, quatrocentos milhões de dólares?

Procuo, dentro do meu bom senso, nesta hora, me perguntar qual é a solução. E eu respondendo volto a dizer que é um assunto da mais alta importância. Estava em 40 e poucos milhões de dólares, depois 82, agora 190. Com aval do Estado. A Prefeitura não pode. Falou-se muito bem aqui, a capital não é de quem apenas mora aqui,

mas é o refúgio daqueles que são alcançados pelo êxodo rural, onde a vida é difícil e aqui encontram trabalho, mão-de-obra. Aqui encontram médico, hospital, casa muitas vezes...

É preciso Srs. Líderes, especialmente do Governo, da bancada do PMDB, que seja este assunto agora tratado após o processo constituinte, ao se votar a Constituição e logo após, que haja um entendimento com Sua Excelência o Prefeito Municipal. Por que não? Por que é do PDT? Não. Porque é Curitiba. Inclusive disse o Deputado Luiz Alberto de Oliveira que é um compromisso político na solução do problema. E eu quero estar aqui, Sr. Presidente e Sr. Relator, para votar com uma solução negociada, Prefeitura Municipal, Governo do Estado... já que temos dois nomes que se destacam na vida pública nacional, Jaime Lerner e Álvaro Dias.

Com a interveniência do BANESTADO, com a representatividade da Cidade Industrial, vamos dar uma solução. Não agora na Constituição, que entendo não ser o momento mais propício. Por isto voto com o Relator, no aguardo de que Sua Excelência, o Governador do Estado mantenha contato, o mais urgente possível, com o Sr. Prefeito Municipal, para se dar solução a este problema que se agrava a cada ano.

(Prossegue a Chamada Nominal para votação).

O SR. DIRCEU MANFRINATO - Para justificar meu voto. Sr. Presidente, há pouco usava da tribuna e fazia realmente a defesa da emenda favorável ao Sr. Relator. E para confirmar na verdade a minha preocupação com relação aos Municípios do Interior, eu até para minha surpresa, e gostaria que fosse registrado inclusive nos anais desta Casa, com relação a este assunto, está aqui presente o Prefeito do Município de Rondon, Dr. Sidnei Giotto e que traz, a este Deputado, um relatório preliminar dos estragos causados pela chuva no seu Município. Já orçado no valor de 269 mil cruzados de prejuízos.

Não estou contra o Prefeito Jaime Lerner. Não é a questão partidária. Apenas acho que não cabe à Constituinte decidir esta posição, mas sim o entendimento do Prefeito com o Governo do Estado.

Muito obrigado.

O SR. 1º SECRETÁRIO (Pirajá Ferreira) - (Prossegue votação nominal).

O SR. LINDOLFO JÚNIOR - (Declaração de voto) Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

Acho que essa posição separatista de Capital contra Interior, rivalidades como Maringá e Londrina, Cascavel e Foz do

Iguaçu, todos nós moramos e lutamos por este Estado.

Pelo que ouvi dos Deputados Luiz Alberto, Rafael Greca e Algaci Túlio, vice-Prefeito de Curitiba, incontestavelmente uma grande liderança política neste Estado. Um homem que com menos de duas semanas se lança candidato e é ungido pelo voto popular. Por quê? Porque muito fez pela cidade de Curitiba.

Eu não sou Deputado somente pela cidade de Maringá; sou Deputado Estadual. Acho, entendo, tenho certeza absoluta e convicção de que o Estado muito ganhará assumindo esta dívida, porque lhe será transferido um patrimônio de mais de 300 milhões de dólares, uma pequena fazenda de pouco mais de 40 hectares.

Então, o Governo do Estado não vai perder. E tenho certeza que candidato que é Governador, hoje Prefeito de Curitiba, Jaime Lerner, não será irresponsável de vir propor neste Parlamento, de forma humilde, como veio, conversando com cada um dos Parlamentares, de segurar, se fosse eleito, uma batata quente posteriormente.

Não admitimos irresponsabilidades! Curitiba, a Cidade Industrial, agasalha aqueles que acham que chega de "pé vermelho" no Palácio Iguaçu, mais de 50% do eleitorado são pessoas oriundas do Interior. Cerca de 50% dos trabalhadores da Cidade Industrial também vieram do Interior. E este ICMS arrecadado é distribuído também para os Municípios que necessitam, como o ICMS arrecadado no Parque Industrial de Maringá, de Londrina, de Paranavaí, de Ponta Grossa, de Cascavel, de Foz do Iguaçu e outras cidades.

Por isso, voto contra o relator. Voto por entender que o Estado só se beneficiará assumindo esta dívida da Cidade Industrial.

Voto contra o Relator e a favor da emenda, Sr. Presidente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (Pirajá Ferreira) - (Prossegue a chamada nominal para efeito de votação).

O SR. NEREU CARLOS MASSIGNAN - (Declaração de voto) Eu fui forasteiro, residente de Curitiba, de 64 a 68, quando essa Cidade me acolheu para concluir o meu curso de Direito e de Jornalismo. Depois, fui para o Sudoeste do Paraná, a partir de 1968, retornando a Curitiba, como residente forasteiro, a partir de 83.

Para essa cidade que me acolheu, embora forasteiro, e me deu a oportunidade de galgar a minha profissão de Advogado, de Jornalista, Curitiba que conheci em 64 era pequeninha, era provinciana, Curitiba ainda da Marechal, das ruas estreitas, dos prédios antigos.

Curitiba, que soube preservar o setor histórico, quando a gente pode fazer passeios poéticos e agradáveis, Curitiba que tem bairros que parecem as cidades do interior, Curitiba que nós Constituintes decidimos pelo Artigo 5º já aprovado, que diz o seguinte: "A Cidade de Curitiba é a Capital do Estado e nela os Poderes têm sua sede."

Por tudo isto, pela saudade sempre presente desse passado de forasteiro, curitibano, voto a favor a emenda.

O SR. 1º SECRETÁRIO (Pirajá Ferreira) - Prossegue a chamada nominal para efeito de votação.

O SR. RAFAEL GRECA - Eu voto pela cidade e aproveito a ocasião, para agradecer os deputados que souberam entender, esse homem que é maior do que o seu tempo, o Prefeito da Cidade.

O SR. 1º SECRETÁRIO (Pirajá Ferreira) - Prossegue a votação nominal dos Senhores Deputados para efeito de votação.

O SR. PAULO FURIATTI (Pela Ordem) - Não é que tanto faz. É uma questão de princípios de votação.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - A Mesa anula o voto da Deputada Vera Agibert.

O SR. VALDERI VILELA (Pela Ordem) - Eu gostaria de saber como votou o Deputado Neivo Beraldin.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Neivo Beraldin é uma incógnita que perdura.

O SR. NEIVO BERARDIN (Pela Ordem) - Quero justificar meu voto.
Voto com a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Considerando o voto nulo da Deputada Vera Agibert, 22 Deputados Votaram SIM e 20 Deputados votaram NAO.

Rejeitada a emenda. Segue-se a sessão com a votação da emenda dos "royalties".

O SR. RELATOR (Caíto Quintana) - Emendas n°s 94, 05, 06, 103, 192, 356, 390, 407, 423, 447, 527, 693, 733, 897, 923, 937, 982, 983, 1026, 1139, 1150, 1167, 1261, 1263, 1264, 1363.

Parecer pelo acolhimento da emenda 982 modificativa ao "caput" do artigo 149, mantido o parágrafo único e incluindo o artigo nas Disposições Transitórias com a seguinte redação: (Lê)

"Art. - Os recursos de que trata o artigo 149, serão geridos pelo Fundo de

Desenvolvimento Econômico - FDE, na forma da Lei Complementar".

Apenas justificando, Srs. Parlamentares, o Congresso Nacional está protelando há uma semana a votação da destinação dos "royalties" dos Estados. Poderá ocorrer que hoje, inclusive, vote. Não deve a Constituição Estadual se antecipar na destinação para este ou aquele setor, visto que poderá vir carimbado por parte da Lei Complementar Federal.

Então, prudentemente, optamos pelo caput que preconiza a emenda 982 que é um retorno exatamente ao que o anteprojeto tinha, dizendo que esses recursos serão distribuídos na forma, nos prazos e nos critérios definidos em Lei Complementar.

Estamos mantendo o § 1º, único que determina que uma Comissão participe sobre a destinação destes "royalties" e estamos incluindo nas Disposições Transitórias um artigo dizendo que os recursos de que trata o artigo 149, serão geridos pelo Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE, na forma da Lei Complementar.

Este acordo é um consenso de lideranças.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) Em votação o Parecer. Aprovado.
Emenda 1329.

O SR. RELATOR (Caíto Quintana) - Emenda 1329, pelo não acolhimento.

No entanto, para compatibilizar o texto do projeto com o artigo 208 da Constituição, já que a creche e a pré-escola enquadram na Educação, dá-se nova redação ao artigo 10 do artigo 189, consenso de liderança.

"Art. 189 - Atendimento de creche e pré-escola a crianças de 0 a 6 anos de idade".

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) Os Srs. Deputados que aprovam o Parecer do Relator. - Aprovado.
Emendas 207 e 1112.

O SR. RELATOR (Caíto Quintana) Emendas 207 e 1112, pelo não acolhimento das emendas, propondo-se contudo nova redação ao artigo 37, o disposto no artigo 66, § 3º, primeiro desta Constituição, não se aplicam aos atuais Procuradores do Estado.

O SR. NEREU CARLOS MASSIGNAN - (Pela Ordem) Sr. Presidente, justificando antecipadamente o meu voto.

Eu sou autor da emenda que estipulava um certo valor aos Procuradores antigos do Estado. Depois desta nova redação lhes concedendo o direito de continuar advogando, fazendo referência ao artigo que já

dispõe sobre isso.

Entretanto, em razão das informações que recebi, de que na reunião de lideranças eu não me manifestei porque havia interesse pessoal, meu, na aprovação desta Emenda, eu vou votar contra, dizendo o seguinte: eu não sou advogado do Estado, não sou assistente jurídico do Estado, não sou Procurador do Estado, não tenho nenhuma expectativa de direito, na condição de profissional de direito, de advogado, dentro destas três categorias.

Razão porque, por uma questão de consciência e até um recado direto a essas insinuações peço que registre o meu voto contrário.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Sr. Basílio Zanusso, com a palavra.

O SR. BASÍLIO ZANUSSO - (Para encaminhar)

Sr. Presidente, a preocupação central, quer me parecer de todos os Deputados Constituintes, foi a isonomia disposta em vários artigos da Constituição Federal, alcançando os profissionais de direito, os integrantes das carreiras jurídicas da União, Estado e Municípios.

A isonomia particularmente aos Procuradores do Estado, ela é indiscutível, é claríssima, a sua disposição e seu direito constitucional. Mas, no meu entendimento pessoal, de que, da mesma forma que o magistrado tem dedicação exclusiva e não pode advogar, da mesma forma que os integrantes do Ministério Público também não podem advogar, que os Defensores Públicos, é dispositivo constitucional grave, também não podem advogar, eu não entendo porque os Procuradores do Estado possam.

Desta forma, eu não poderia votar silencioso, sem dizer o porquê do meu voto que, repito, havendo a evidência da isonomia constitucional, quer parecer-me também que, da mesma forma que as outras classes que enumerei, não devam também os Procuradores do Estado advogar.

Voto, desta forma, contra o parecer do Sr. Relator.

O SR. RELATOR (Caíto Quintana) - Apenas para justificar, rapidamente, que a razão desta exceção para os atuais Procuradores, é, pelo princípio de simetria com a Constituição Federal, que reservou este direito adquirido aos Procuradores da União.

Então, por similitude, nós tivemos o mesmo procedimento na Constituição do Estado.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Parecer do Relator. Em votação. Aprovado.

A Mesa registra com satisfação a pre-

sença do Deputado Federal, José Carlos Martinez, neste Plenário.

Emenda 1367.

O SR. CAÍTO QUINTANA - Emenda 1367, pelo não acolhimento.

Não cabe à Constituição dispor sobre a matéria, remetendo o seu tratamento ao próprio Regimento da Assembléia Legislativa.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) Os Srs. Deputados que aprovam, queiram conservar-se como estão. Aprovada.

O SR. PEDRO TONELLI - Quero registrar o meu voto contrário ao Parecer do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Será registrado.
Emendas consensuais 976, 393, 397 e 396.

O Relator, com a palavra.

O SR. CAÍTO QUINTANA - São matérias de consenso, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Anibal Khury) Os Srs. Deputados que aprovam, queiram conservar-se como estão. Aprovadas.

Concluído o primeiro turno de votações, ocasião em que esta Assembléia Constituinte votou o Projeto Um da Constituição do Estado do Paraná com as emendas a ela apresentadas.

Esta Presidência, após receber do Sr. Deputado Relator a redação do vencido em atendimento ao previsto, pelo artigo 29 do Regimento Interno, com a redação que lhe foi dada pela Resolução n° 589, determinará a publicação em avulso do Projeto 02 e após a distribuição aos Srs. Deputados, abrirá o prazo de dois dias para a apresentação de emendas, sendo as mesmas submetidas ao Parecer do Relator, também pelo prazo de dois dias, ao que iniciar-se a votação em segundo turno.

A Mesa comunica aos Srs. Deputados que fará convites e programação para a promulgação da Constituinte Estadual, no dia cinco de outubro.

O SR. CAÍTO QUINTANA - (Pela Ordem) Sr. Presidente, apenas para registrar aos Srs. Parlamentares, porque evidentemente amanhã não haverá sessão, não tem matéria, de que junto com a votação de plenário, o nosso pessoal tem trabalhado, já fazendo a redação do vencido, por isso, na complementação desta reunião de hoje, nós pretendemos fazer hoje à noite ainda, para mandar à gráfica amanhã de manhã, a elaboração do Projeto Dois, que deverá ser distribuído aos Parlamentares na quarta-fei-

ra.

Portanto, a partir de quarta-feira começará a contar o prazo de quinta e sexta, que será os dois dias para a apresentação de emenda supressiva; e eu acredito que podemos aqui, quase que afirmar, que dispensaremos o prazo corrido de segunda e terça, dando os nosso pareceres no sábado e no domingo, para que segunda-feira se possa retornar já em plenário, já em votação das Emendas Supressivas.

Eu, no encerramento, quero dizer muito obrigado às Lideranças e aos Deputados, pelo extraordinário desempenho que tiveram nessa fase da Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Sessão Ordinária para amanhã, com os seguintes projetos de lei...

O SR. LINDOLFO JÚNIOR - Quinze segundos, Sr. Presidente.
Senhor Relator.

Nós tínhamos duas propostas, Sr. Presidente, que ficaram condicionadas à aprovação de um outro capítulo da Constituinte.

Eu gostaria de saber do Sr. Relator, se essas emendas que ficaram condicionadas, conforme o parecer de Vossa Excelência, se elas ficarão automaticamente contempladas então dos Tribunais de Alçada.

O SR. CAÍTO QUINTANA - Eu responderia pela Presidência, pelo trabalho constante que nós temos.

Essas emendas que Vossa Excelência está requerendo, já foram votadas. Portanto, não há o que alterar. Mas, nós temos uma fase, Deputado Lindolfo Júnior, por exemplo: se consta o Tribunal de Alçada e deveria constar os Tribunais de Alçada, em razão da aprovação dos Tribunais, nós temos a fase das emendas de correção de texto, onde Vossa Excelência poderá posicionar.

O SR. LINDOLFO JÚNIOR - Então, automaticamente ficou prejudicada?

O SR. CAÍTO QUINTANA - Perfeitamente.

O SR. LINDOLFO JÚNIOR - Foi contemplada.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, marcando uma Sessão Ordinária para terça-feira, dia 19, à hora regimental, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

3ª DISCUSSÃO dos Projetos de Lei n°s 210,, 227, 228 e 229/88 e 149/89.

2.^a DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei n.ºs 187, 193 e 196/88 e 132/89.

1.^a DISCUSSÃO - do Projeto de Lei n.º 220/89.

Levanta-se a sessão.

Integraram a Mesa dos trabalhos da presente sessão, os Senhores Deputados: Anibal Khury e José Afonso Júnior na Presidência;

Tadeu Lúcio Machado, Pirajá Ferreira e Antônio Bárbara, na Primeira Secretaria; Werner Wanderer e Luiz Antonio Setti, na Segunda Secretaria.